

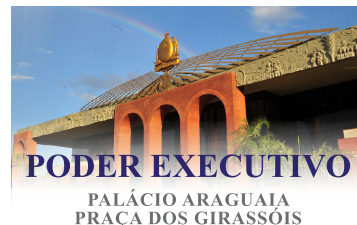


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 5.434



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 15, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos da Lei 3.369, de 4 de julho de 2018, que institui o Programa de Aprimoramento da Gestão Hospitalar – PAGH-Cirúrgico, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 3.369, de 4 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§1º O PAGH-Cirúrgico tem por objetivo permitir a ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de baixa, média e alta complexidade, por meio da organização das atividades assistenciais necessárias a viabilizá-lo, concentrando-as em dias específicos e executando-as fora dos horários de jornada ordinária ou extraordinária, dirigidos aos pacientes relacionados em lista de espera mantida pela Central Estadual de Regulação, obedecidas as normas próprias do Sistema Único de Saúde - SUS e da Secretaria da Saúde.

§3º

II – é realizado aos sábados, domingos, feriados, dias de ponto facultativo e durante a semana, inclusive em período noturno/madrugada, em data definida, desde que não seja na jornada ordinária ou extraordinária de trabalho, e que não comprometa a eficácia do correspondente tratamento.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	17
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35
ADETUC	35
AEM	36
ATS	36
TERRATINS	36
DETRAN	37
NATURATINS	40
RURALTINS	40
ITERTINS	41
JUCETINS	42
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	43
TRIBUNAL DE CONTAS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

Art. 2º

I –

f) Instrumentador Cirúrgico;

Art. 3º

I –

f) Instrumentador Cirúrgico, R\$120,00;

II –

f) Instrumentador Cirúrgico, R\$100,00;

III –

f) Instrumentador Cirúrgico, R\$80,00.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.988, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Transfere à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TERRATINS o bem imóvel que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 6º e 12, inciso II, da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012, e na conformidade do Processo Administrativo 2019/99911/000024,

DECRETA:

Art. 1º É transferido à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TERRATINS o seguinte imóvel de propriedade do Estado:

“Um lote de terras para construção urbana de número 6, da Quadra ACSUNO 10, Conjunto 2, situado na Rua NSA, do Loteamento Palmas, no Município de Taquarussu do Porto, com área total de 6.000 m², sendo: 60,00 metros de frente com a Rua NSA; 60,00 metros de fundo com o Lote 5; 100,00 metros do lado direito como o Lote 8; 100 metros do lado esquerdo com o Lote 4”, na conformidade da Matrícula 738, Livro 2, de Registro Geral – Origem: Matrícula 001, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

Parágrafo único. O bem imóvel de que trata este artigo destina-se à integralização do capital social da TERRATINS.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o Decreto 4.607, de 8 de agosto de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 040/2019 - DAL/PMTO**

Designa membros da Comissão para Avaliação, Fiscalização e Recebimento de materiais e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Recebimento do material referente ao processo licitatório nº 2019 09030 00120, os seguintes servidores:

ATRIBUIÇÃO	NOME	RG	MATRÍCULA
Presidente	TEN CEL QOPM CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA	04676/1	770155
1º Membro	MAJ QOPM DOUGLAS FRANÇA RABELO	05113/1	926349
2º Membro	3º SGT QPPM VALTEIR ANTÔNIO DA SILVA	04.747/2	980514
Membro Suplente	3º SGT QPPM UDISON ABREU RIBEIRO	05.874/2	991536

Parágrafo 1º São atribuições da comissão: avaliar amostras, analisar questionamentos, receber materiais e fiscalizar contratos relativos ao processo de aquisição (aquisição de Coturno) em cumprimento art. 15, §8º, art. 67, e art. 73, todos da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo 2º O membro suplente atuará nos casos de impossibilidade de quaisquer dos membros da Comissão.

Parágrafo 3º No caso de impossibilidade do Presidente, assume como presidente da comissão o 1º membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, aos 21 de agosto de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 68/2019/COGEP, DE 29 AGOSTO DE 2019.**

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/ GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000045 em face do servidor S.K., número funcional 247707-2, inscrito no CPF nº 184.182.871-87, ocupante do cargo efetivo de Médico, pertencente ao quadro da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no SEMUS - Convênio - Alvorada do Tocantins;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

com vistas à apuração dos fatos apontados na Constatação nº 390859 do Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, anexo a Sindicância Administrativa nº 2017/30550/10092, conduzida pela Secretaria Estadual da Saúde, que aponta suposta jornada de trabalho inexecutável e/ou carga horária incompatível, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e X e art. 134, inciso XVIII; além de configurar a infração disciplinar, tipificada no artigo 157, inciso IV, IX e XI, com obrigação de ressarcimento ao erário, todos da Lei nº 1.818/07;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento ao PAD dos autos da sindicância mencionada alhures, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 69/2019/COGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/ GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000046 em face do ex-servidor C.C., número funcional 784087-2, inscrito no CPF nº 643.956.428-53, ocupante do cargo de Médico à época dos fatos, pertencente ao quadro da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Hospital de Referência de Xambioá/TO, com vistas à apuração dos fatos apontados na Constatação nº 390861, do Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, anexo a Sindicância Administrativa nº 2017/30550/10092, conduzida pela Secretaria Estadual da Saúde, que aponta suposta jornada de trabalho inexecutável, conduta que caracteriza, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e X e art. 134, inciso XVIII; além de configurar a infração disciplinar, tipificada no artigo 157, inciso IV, IX e XI, com obrigação de ressarcimento ao erário, todos da Lei nº 1.818/07;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento ao PAD dos autos da sindicância mencionada alhures, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 70/2019/COGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000047 em face do servidor H.A.C., número funcional 203194-2, inscrito no CPF nº 130.053.163-00, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Hospital e Maternidade Irmã Rita em Arapoema/TO; com vistas à apuração dos fatos apontados na Constatação nº 390861, do Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, anexo a Sindicância Administrativa nº 2017/30550/10092, conduzida pela Secretaria Estadual da Saúde, que aponta suposta possível jornada de trabalho inexecutável, conduta que caracteriza, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art.133, incisos I, III e X e art. 134, inciso XVIII; além de configurar a infração disciplinar, tipificada no artigo 157, inciso IV, IX e XI, com obrigação de ressarcimento ao erário, todos da Lei nº 1.818/07;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento ao PAD dos autos da sindicância mencionada alhures, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 93/2019/GABSEC**

O ordenador de despesas, NIVAIR VIEIRA BORGES, assim designado nos termos do Ato nº 2 - NM, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/09060/001933.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA	CPF: 467.421.663-04
Endereço: 407 Norte, Al. 12, Lt. 15	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77.001-546
Telefone Particular: .	Telefone de trabalho: (63) 3218-3732
Cargo/Função: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Matrícula: 862852-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.126.1100.22150000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
04.126.1100.22150000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Diogenes Coelho Moreira para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 28 de agosto de 2019.

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado
Ordenador de despesas

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1248/2019/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001749, constatou que a servidora tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o padrão "V", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada ORIDIA JUSTINO RIBEIRO, Número Funcional 267019/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 197.303.491-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ACSA CRISTINA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	640.141.261-53
ALDENORA ALVES DE SOUSA	227.190.752-72
ANUNCIATO RODRIGUES SOUZA FILHO	778.246.521-49
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	195.232.031-34
CAMILA PEREIRA DA SILVA	063.749.011-85
CLEVERSON DA SILVA MARTINS	861.373.791-91
EUCIANA DE CARVALHO LEITE	031.510.751-00

FAGNER VIEIRA LIMA	024.376.591-61
GISELE DE SOUSA MILHOMEM	056.284.961-03
GUSTAVO MILHOMEM ARAUJO	045.352.701-98
MARCELO HIROSHI SHINDO	025.587.591-67
MARIA DE JESUS COELHO DE CASTRO	310.865.191-91
MONY TATIELLE GOMES DE MELO	035.726.311-14
SUELLEM MILHOMEM SOUZA	731.870.381-15
STELLA MÁRCIA DE ARAUJO	874.886.121-91
WELVIO RODRIGUES CARDOSO	997.657.641-20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	CPF
JUNY LUCIA LOBO RAMOS CARNEIRO	974.289.811-15
JUCÉLIA RIBEIRO TITO	895.857.551-49
LINDOMAR NOVAIS SOUZA ALVES	831.103.051-00
LUZIA ROSA NAVES	512.117.261-34
MARINA VILA REAL SIDIÃO	018.370.831-85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	142144-3	MEDICO	2019/230550/001069	20.08.2019 a 17.11.2019
02	AGUSTINHA DOS REIS FERREIRA CARVALHO	765779-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/015585	06.08.2019 a 03.11.2019
03	ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	966062-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2006/27000/004741	11.08.2019 a 06.02.2020
04	ANGELA EZEJIANA DE ALMEIDA RUFONE	1014242-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004002	17.06.2019 a 13.12.2019
05	ANTONIO PINHEIRO ROSA	334628-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/000177	03.08.2019 a 29.01.2020
06	CARLA JACQUELLINNE CRUZ RIBEIRO	314265-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/002161	30.07.2019 a 25.01.2020
07	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	957980-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/014075	13.08.2019 a 10.11.2019
08	EDNA DE JESUS SOARES	1081489-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/007803	08.08.2019 a 03.02.2020
09	EVANILDE RODRIGUES DE SOUSA	1218247-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000247	11.08.2019 a 06.02.2020
10	EUNICE PEREIRA DE CARVALHO SILVA	848326-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/017197	12.08.2019 a 09.11.2019
11	GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	699047-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/23000/001842	08.08.2019 a 05.12.2019
12	GILENE AMORIM DE SOUZA	554148-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/23000/001957	17.07.2019 a 12.01.2020
13	GILSE BERTEAUX DAVID	625155-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000393	23.07.2019 a 20.10.2019
14	IDALINA BASTO LIMA	614911-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/23000/002553	19.08.2019 a 14.02.2020
15	JOANA ESTELA REZENDE VILELA	714450-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/003914	04.08.2019 a 30.01.2020
16	LENIR ARAUJO DOS SANTOS CAMPOS	673368-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/003201	09.08.2019 a 04.02.2020
17	LUCIANA SOUSA NASCIMENTO	1131508-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004367	28.07.2019 a 25.10.2019

18	MAGUINOLIA SOARES ROCHA MARINHO	520436-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/006378	09.08.2019 a 04.02.2020
19	MARCOS ANTONIO DA SILVA	347015-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003222	08.08.2019 a 06.10.2019
20	MARIA DA GUJA DE SOUSA SILVA	1213164-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/006270	13.08.2019 a 10.12.2019
21	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	490845-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/001488	24.08.2019 a 21.11.2019
22	MARLENE GUIDA COUTINHO	547533-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/011840	04.08.2019 a 30.01.2020
23	MARLY DA SILVA LIMA	724388-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/003219	13.08.2019 a 11.10.2019
24	MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	1155873-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/007930	25.08.2019 a 22.11.2019
25	OLINDA DIAS DE ARAUJO	596556-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/000926	17.08.2019 a 12.02.2020
26	ROSANGELA LEAL FONSECA ARAUJO	614424-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/017195	01.08.2019 a 29.09.2019
27	ROSENY BISPO DA CRUZ	797392-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001312	11.08.2019 a 06.02.2020
28	ZEUXIS SOUTO LEMOS	207333-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000384	08.08.2019 a 03.02.2020

Palmas, 29 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4542/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/017192
INTERESSADO(A): JANELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1090607/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jorge Amado
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 187, de 02 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4543/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016906
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MORAES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 533339/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Dom Alano Marie Du Noday
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 186, de 02 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4574/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/006566
INTERESSADO(A): VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Administrador Hospitalar
MATRÍCULA Nº: 997794/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hosp Mat Infantil Edmunda a Cavalcante-tia Dede
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 131, de 28 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4575/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016614
INTERESSADO(A): LUZEMIR MOURA DOS SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: P-II
MATRÍCULA Nº: 462874/2
CPF: 369.650.061-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 185, de 14 de agosto de 2019, manifesta-se pelo indeferimento ao pedido de REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO, instituído pelo art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, haja vista que a patologia apresentada pelo interessado, limita sua capacidade física e mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, sendo meritória a concessão de licença médica para tratamento de saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4576/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016896
INTERESSADO(A): CICERA SELMA ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 307042/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 131, de 28 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/23000/001780
Convênio: 011/2017
Termo Aditivo nº 01
Conveniente Secretaria da Administração
Conveniados: Associação de Praças da Polícia e Bombeiros de Araguaína - APA
CNPJ: 02.167.818/0001-29
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
Data da assinatura: 31/07/2019
Vigência: 02 (dois) anos a partir de 31/11/2019
Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração, os Senhores Giuliano Barbosa Rodrigues e Raimundo Dilson de Sousa - Representantes do Conveniado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/23000/001996
Convênio: 020/2017
Termo Aditivo nº 01
Conveniente Secretaria da Administração
Conveniados: Associação de Praças Bombeiros do Estado do Tocantins - APBM/TO
CNPJ: 28.233.957/0001-05
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
Data da assinatura: 28/08/2019
Vigência: 02 (dois) anos a partir de 28/08/2019
Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração, o Senhor Geanderson Barbosa Cardoso - Representante do Conveniado.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11201975/4	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	Ferramentista	A Gestante - INSS	13/07/2019 a 08/01/2020
2	982122/3	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Artífice	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 30/08/2019
3	476680/2	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2019 a 12/09/2019
4	387244/6	SERGIO AYRES DA SILVA	Geólogo	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2019 a 30/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	260426/3	AFONSO MANOEL CRASTO DE LIMA	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2019 a 21/09/2019
2	4996177/1	JOSE GLORIA DIAS	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2019 a 27/09/2019
3	561979/1	MARIA DE FATIMA CASTANHEIRA REIS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2019 a 29/08/2019
4	11187417/1	SAMARA BARBOSA DE SOUSA BENICIO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	08/07/2019 a 03/01/2020
5	174571/2	SILVIO PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	98829/1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2019 a 06/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1263102/2	JADER LINCOLN DO NASCIMENTO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2019 a 07/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	669924/1	LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2019 a 16/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	329001/1	MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2019 a 03/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	92384/1	ADRIANA CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	04/08/2019 a 30/01/2020
2	11653000/1	ELMA RIBEIRO DOS SANTOS	Assessor Comissionado III	A Gestante - INSS	06/08/2019 a 01/02/2020
3	352333/2	HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	14/08/2019 a 12/10/2019
4	472170/1	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2019 a 13/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11185635/1	ADRIA SILVA DE SOUSA	Extensionista Rural	Licença Maternidade	02/08/2019 a 28/01/2020
2	370694/1	DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2019 a 15/10/2019
3	1026267/2	EDINIA MARINHO STEFANI	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 30/08/2019
4	758921/1	GERALDO CAETANO FILHO	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2019 a 07/10/2019
5	960448/2	JOZINEN AVELINO DOS SANTOS MACHADO	Extensionista Rural	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2019 a 23/08/2019
6	11187310/1	RAIELLY RIBEIRO AMORIM PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019
7	1202219/5	SARA RACHID ABREU ALMEIDA	Assessor Especial X	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 26/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1035452/1	FERNANDO COELHO MOREIRA	Técnico em Informática	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 26/08/2019
2	493160/1	LYNETTE DE CASSIA SIQUEIRA DE SANTANA	Estatístico	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2019 a 28/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	662644/1	ANA MARIA CORTES FRANCO	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 11/08/2019
2	11540796/2	MAYRA AIRES DE CASTRO COSTA	Analista de Cadastro Ambiental Rural - CAR	A Gestante - INSS	06/08/2019 a 03/12/2019
3	313558/2	TANIA MARIA DE CALDAS CARVALHO	Técnico em Eletrônica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/07/2019 a 05/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	761245/2	TATIANA CARLA MIOLA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2019 a 15/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1052004/4	CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 26/08/2019
2	335827/3	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES HOFFMANN	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2019 a 12/09/2019
3	1028707/1	SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2019 a 02/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	957334/1	EVA LUDIMILLA RODRIGUES MATOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2019 a 18/11/2019
2	871040/2	GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2019 a 28/10/2019
3	11195150/5	JENNYFER BARROS DE MORAIS	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 21/08/2019
4	11163933/1	RAFAEL MORELLI CUNHA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2019 a 14/09/2019
5	1274538/1	ROSANGELA GOMES DA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1089064/3	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2019 a 13/09/2019
2	1193961/1	ADRIANA CASTRO ARAUJO SIMPLICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019
3	653618/3	ALDA RABELO PIRES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	14/08/2019 a 28/08/2019
4	653618/3	ALDA RABELO PIRES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 13/08/2019
5	11571276/2	ALDENISA SOUSA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 21/08/2019
6	803884/2	ALEANDRO MIRANDA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 05/11/2019
7	1058460/4	ALEX FABIAN DE PAULA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019
8	661184/2	ALINE RODRIGUES LINO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 28/09/2019
9	1180258/7	ALMERINDA DO ESPIRITO SANTO ROCHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019
10	1225243/1	ALVARO GOUVEIA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 03/11/2019
11	11667508/1	ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	19/08/2019 a 02/09/2019

12	882474/1	ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 03/09/2019
13	997230/4	ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 29/08/2019
14	1014242/4	ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 05/09/2019
15	139522/3	ANTONIA SILVA ANTERO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 14/08/2019
16	1206680/1	ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 29/10/2019
17	720516/3	ARLETE NUNES CARREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2019 a 03/09/2019
18	690226/2	ARYLADY QUEIROZ CARLOS CAETANO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 29/10/2019
19	583471/2	AUTA FERNANDES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 29/08/2019
20	1199498/1	AYLANA DIVINA COELHO RODRIGUES FIGUEREDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2019 a 02/09/2019
21	761075/2	BEATRIZ DE FATIMA MARTINS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 10/10/2019
22	831223/2	CAMILA QUEIROZ GAMEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 17/08/2019
23	890239/2	CELUDA GONTIJO QUEIROZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2019 a 18/08/2019
24	702939/4	CENITA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019
25	11562986/2	CHRISTYAN MARTINS DA SILVA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 15/08/2019
26	49132/5	CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	05/08/2019 a 31/01/2020
27	450665/3	CLARICE PEREIRA MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2019 a 17/09/2019
28	1102044/2	CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 21/08/2019
29	549219/2	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/08/2019 a 16/08/2019
30	903969/4	CLEIDE AMORIM DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 29/08/2019
31	1210084/1	CRISTIANE DE AVELAR LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 10/09/2019
32	505423/4	CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2019 a 10/09/2019
33	982780/4	DANILLA VIEIRA DE OLIVEIRA BEMBEM	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019
34	1055186/4	DANILLO MOURA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 15/09/2019
35	1205005/2	DAYANNA KALITA LOPES DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	02/08/2019 a 28/01/2020
36	781505/1	DENIZE BARROS DE OLIVEIRA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 10/09/2019
37	358104/1	DEUSIANA VIEIRA RIBEIRO DE MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 20/08/2019
38	1146141/3	DEUZELIA VALADARES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	03/08/2019 a 29/01/2020
39	594079/2	DIOMAR DIAS BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 30/08/2019
40	631558/3	DORACY ALVES MIRANDA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 25/08/2019
41	117186/1	EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 24/08/2019
42	480580/1	EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	18/08/2019 a 27/08/2019
43	541804/1	EDINA MARIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 20/08/2019
44	847802/2	EDIVAN GOMES VELOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2019 a 06/09/2019
45	1025430/3	EDSON DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 30/08/2019
46	945629/2	EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2019 a 24/10/2019
47	1018833/4	ELAINE AIRES NUNES CARDOSO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2019 a 16/08/2019
48	1237519/1	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2019 a 29/10/2019
49	525070/2	ELIETE AIRES BATISTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 29/08/2019
50	941077/3	ELIETE DE SANTANA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 03/10/2019
51	1247433/1	ELLEN RODRIGUES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2019 a 09/09/2019
52	244949/3	EMIVALDO AIRES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 29/08/2019
53	777046/1	EVA DE SOUZA FREITAS CALACA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 21/08/2019
54	1069560/2	FABIANA LIMA FERREIRA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2019 a 26/01/2020
55	954849/2	FERNANDO ROSA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019
56	1154800/1	FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2019 a 18/08/2019
57	630503/3	GERVALINO PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2019 a 08/11/2019
58	695420/2	GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 29/08/2019
59	811455/3	HELAYNE RUFO JACOBINA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2019 a 11/09/2019
60	1203851/1	HELDER DA SILVA PONTES JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 10/09/2019

61	558737/2	ILDINA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2019 a 29/08/2019
62	558737/3	ILDINA SOARES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2019 a 29/08/2019
63	642037/2	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 29/08/2019
64	753169/2	IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA PIMENTEL	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2019 a 03/11/2019
65	520308/15	ISABEL CRISTINA CORDEIRO VILARINS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 26/08/2019
66	240312/1	IVANILDE LOPES DOS SANTOS FONSECA	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2019 a 04/09/2019
67	1038419/6	IVONETE MARTINS LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 15/08/2019
68	841101/3	JACI RIBEIRO MIRANDA GUALBERTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2019 a 12/08/2019
69	518776/2	JACINTA LUCIA MARCELINO HOLANDA MARINHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 29/10/2019
70	582260/2	JANETE BESERRA LEAL BARBOSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2019 a 31/08/2019
71	1090607/3	JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2019 a 30/09/2019
72	11593156/1	JAQUELINE RIBEIRO MESSIAS	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	05/08/2019 a 31/01/2020
73	11643781/2	JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 12/08/2019
74	308630/3	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 10/10/2019
75	884276/2	JOSE DE ARIMATEIA MATOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 16/08/2019
76	308861/1	JOSE DE OLIVEIRA PAMPLONA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2019 a 24/08/2019
77	547661/1	JOSE EDIMILSON GONCALVES ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2019 a 01/09/2019
78	195653/3	JOSE MAIA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2019 a 14/09/2019
79	449493/3	JOSE RAIMUNDO NAPP	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2019 a 02/09/2019
80	312207/3	JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2019 a 07/09/2019
81	289740/2	JOVELINA SOUSA CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2019 a 30/10/2019
82	999924/5	KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/08/2019 a 17/09/2019
83	972906/7	KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 29/10/2019
84	1062522/2	KATIANE DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019
85	613920/2	KEILA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 03/10/2019
86	711047/2	KEILLA BRITO DOS SANTOS BARBOZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2019 a 18/11/2019
87	956569/6	KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 03/09/2019
88	643686/1	LAURIDETE FRANCA CASTRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2019 a 11/10/2019
89	11472545/2	LEIA CRISTINA ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	04/08/2019 a 30/11/2019
90	935314/4	LEISE COSTA DO AMARAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 10/09/2019
91	673368/1	LENIR ARAUJO DOS SANTOS CAMPOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 26/08/2019
92	1026364/3	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 04/09/2019
93	1012347/4	LIDIA ELIZARIA ROZENO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 22/09/2019
94	567660/4	LILIAN APARECIDA BENEVIDES PEIXOTO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2019 a 22/08/2019
95	377792/1	LINDAURA RIBEIRO MOTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 05/09/2019
96	987247/1	LOIDE MARIA SBOIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 27/08/2019
97	11173688/5	LUCAS MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 20/08/2019
98	687793/3	LUCIA MARIA AQUINO DIAS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2019 a 29/08/2019
99	11517930/3	LUCIALVA DOS SANTOS MACHADO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 15/08/2019
100	867989/2	LUCILEIDE SOARES COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 29/08/2019
101	360088/8	LUCILIA FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2019 a 17/09/2019
102	1002856/7	LUCIOLA ALMEIDA SCHWANKE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2019 a 04/09/2019
103	462874/2	LUZEMIR MOURA DOS SANTOS	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 27/09/2019
104	438379/2	MACIEL PEREIRA DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 04/10/2019
105	1085905/5	MAIARA RIBEIRO COELHO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2019 a 29/09/2019
106	719630/1	MARCELEIDE MESSIAS DA SILVA MACHADO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 10/09/2019
107	1249584/6	MARCIONILIA CARDOSO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 21/08/2019
108	773351/1	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/08/2019 a 03/09/2019

109	196232/2	MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 21/08/2019
110	644289/2	MARIA APARECIDA FRANCA COELHO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 03/09/2019
111	80631/3	MARIA CELIA PEREIRA GALVAO DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2019 a 06/11/2019
112	616415/4	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/08/2019 a 19/09/2019
113	424083/1	MARIA DA CONCEICAO BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 05/09/2019
114	299343/3	MARIA DAS GRACAS CANTAO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 21/08/2019
115	696289/2	MARIA DAS GRACAS JUSTINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 05/09/2019
116	533339/3	MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2019 a 31/08/2019
117	375849/1	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2019 a 17/08/2019
118	542110/2	MARIA DE JESUS DIONISIO CRUZ DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 24/08/2019
119	653035/3	MARIA DO ROSARIO DIAS RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2019 a 13/10/2019
120	451104/1	MARIA GORETH DOS SANTOS SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/08/2019 a 03/09/2019
121	1062808/3	MARIA JOSE AVELAR DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/08/2019 a 21/11/2019
122	312050/5	MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2019 a 08/09/2019
123	1223143/7	MARIA MADALENA PEREIRA SALES REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 19/08/2019
124	930470/5	MARIA NUNES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2019 a 01/10/2019
125	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 29/08/2019
126	109347/1	MARINITA BRUXEL DE VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 05/10/2019
127	620704/2	MARLENE ALEXANDRE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2019 a 13/09/2019
128	11588772/1	MILENA RAMOS PINHEIRO	Professor Auxiliar de Ensino II	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 15/08/2019
129	580652/1	NELIANA DE JESUS ALVES ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 20/08/2019
130	479400/1	NIRCE BARROS MAIA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2019 a 07/09/2019
131	146216/3	NIVALDO MEIRELLES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 30/08/2019
132	623109/2	NOEMIA REGIA ALVES DE SALES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/08/2019 a 24/09/2019
133	765044/1	ODALEIA BARBOSA DA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 15/08/2019
134	542328/5	OZANIA TAVARES DE ALMEIDA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 30/08/2019
135	11657111/1	POMPILO CALIXTO DOS SANTOS NETO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2019 a 13/08/2019
136	1265156/6	QUEILA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	06/08/2019 a 01/02/2020
137	1116720/1	QUEZIA DAIANE DA CRUZ VELOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2019 a 22/08/2019
138	880118/5	RAONY SOUSA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 03/09/2019
139	1134639/1	REGINA FERNANDES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2019 a 27/11/2019
140	572140/3	REJANE MARIA NOBRE BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 10/09/2019
141	716331/3	RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 29/08/2019
142	614571/3	ROSEMERI MINGHINI ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2019 a 12/11/2019
143	707020/1	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 04/10/2019
144	506166/10	ROSIMAR MOREIRA DE JESUS SA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 15/08/2019
145	11585846/2	ROSIRENE FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	10/08/2019 a 24/08/2019
146	849938/2	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 16/08/2019
147	730650/3	SANDRAMAR ELEUTERIO LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2019 a 11/09/2019
148	424710/2	SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 26/08/2019
149	877697/1	SIMONE LOPES BARBOSA SATURNINO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 27/08/2019
150	718145/1	SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2019 a 06/10/2019
151	839611/2	SONIA MARIA DOS SANTOS FRAGA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/08/2019 a 14/06/2019
152	523255/1	TANIA MARCIA SIQUEIRA SANTANA CARDOSO	Bibliotecarista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2019 a 09/11/2019
153	11560592/1	TEREZINHA OLIVEIRA CARNEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	28/07/2019 a 23/01/2020
154	11195738/2	THAYUANA FERREIRA DA CRUZ	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	05/08/2019 a 31/01/2020
155	780513/2	UDISON CIRQUEIRA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/07/2019 a 06/09/2019
156	313509/4	VALDEMIRO MOREIRA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2019 a 06/09/2019
157	711503/3	VALDIRENE PAES DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/08/2019 a 26/08/2019

158	851600/2	VANESSA DIAS SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2019 a 13/08/2019
159	718339/2	VANUSA APARECIDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2019 a 31/08/2019
160	11621176/1	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	02/07/2019 a 28/12/2019
161	172720/6	VERA LUCIA XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2019 a 06/02/2020
162	11660783/1	VITOR ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019
163	760150/1	WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/08/2019 a 24/11/2019
164	887526/5	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 30/08/2019
165	887526/2	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 30/08/2019
166	838588/2	WEBER FRANCO VILLAS BOAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/08/2019 a 11/09/2019
167	919266/4	WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2019 a 31/08/2019
168	1242547/1	WENDER DOMINGOS ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 28/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	797598/3	ALAIR TAVARES E SILVA MOTA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 04/09/2019
2	418897/1	ELENICE DIAS DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019
3	987200/2	GILBERTO SOARES MARTINS	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2019 a 01/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	385715/4	JOSE NETO RODRIGUES ANTUNES	Motorista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2019 a 13/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	186470/1	ADELIA SANTANA PORSANI	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/07/2019 a 20/08/2019
2	986267/2	ADIRLENE PEREIRA MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 20/08/2019
3	900300/1	ADRIANA CLAUDIA DA CUNHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 15/08/2019
4	421756/1	ALIENE DOS SANTOS FERNANDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2019 a 06/12/2019
5	1132580/1	ALLANA MARIA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2019 a 30/09/2019
6	741982/2	ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2019 a 13/11/2019
7	1119699/4	AMANDA PRICILA ALVES GOMES SEVERO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019
8	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2019 a 07/07/2019
9	1171380/1	ANA ROSA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2019 a 07/09/2019
10	11546670/3	ANDREA ARAUJO OLIVEIRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 21/08/2019
11	896230/1	ANIZANIA GOMES DE SOUSA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/08/2019 a 05/09/2019
12	895523/3	ANTONIO ROBERTO MANZANO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2019 a 25/07/2019
13	895523/3	ANTONIO ROBERTO MANZANO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2019 a 09/08/2019
14	150300/3	ARI MACHADO DINIZ TELES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2019 a 23/08/2019
15	1114492/1	BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2019 a 30/07/2019
16	898100/1	BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 15/08/2019
17	860764/1	CELIA REGINA VIEIRA PINHEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2019 a 01/08/2019
18	1210483/3	CINTIA BEZERRA DA ROCHA NAVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2019 a 28/07/2019
19	938145/1	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2019 a 21/08/2019
20	11138424/1	CLEONEI DOS SANTOS GUIMARAES SOUZA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2019 a 30/09/2019
21	11590483/2	DANIELLA MENDES RODRIGUES	Assistente Especializado II	A Gestante - INSS	23/07/2019 a 18/01/2020
22	846792/1	DENISLEIA BARBOZA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 05/09/2019
23	818966/2	DILZENE WANDERLEY ADORNO ARANTES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2019 a 08/08/2019
24	1223003/1	DINALVA DIAS BARBOSA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 24/08/2019
25	969865/1	DOMINGAS TELES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2019 a 17/09/2019
26	1221132/1	DULCINEIA ROSA PEREIRA CUSTODIO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	01/08/2019 a 27/01/2020

27	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2019 a 27/08/2019
28	215743/3	EDNA PEDROSA DOS SANTOS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019
29	1226797/1	ELIANE GROSSMANN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2019 a 16/08/2019
30	747571/1	ELIZANGELA BATISTA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2019 a 04/09/2019
31	1237535/1	ELZIENI FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2019 a 23/08/2019
32	58510/1	ERICA CARLA MORILLAS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 25/08/2019
33	38602/5	ERIKA ARAUJO BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019
34	1287567/1	EUNICE SANDES ROCHA RODRIGUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 26/08/2019
35	683106/4	FABIA CRISTINE PERES ASSUNCAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 29/08/2019
36	11157097/1	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2019 a 20/08/2019
37	45291/5	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 15/08/2019
38	1142267/1	FERNANDA REIS FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2019 a 28/08/2019
39	1040880/3	FRANCELINA DO PRADO JANEGITS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 10/09/2019
40	1001590/4	FRANCIEIRA SOARES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/08/2019 a 02/09/2019
41	334549/1	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2019 a 02/10/2019
42	577161/2	GRACIANA FERREIRA DE MENES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2019 a 20/08/2019
43	1051601/3	GRIZELDA ALENCAR CARVALHO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2019 a 29/08/2019
44	832860/4	GUILDALICE LIMA PEREIRA AMORIM	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 20/08/2019
45	11190205/4	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2019 a 09/07/2019
46	863261/2	HELISIANE FERNANDES MOREIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	27/07/2019 a 24/09/2019
47	863261/2	HELISIANE FERNANDES MOREIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/06/2019 a 26/07/2019
48	267111/2	HIDER ALENCAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2019 a 12/09/2019
49	267111/1	HIDER ALENCAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2019 a 12/09/2019
50	101490/2	ITALO COMITRE DE CAMPOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2019 a 09/08/2019
51	143884/2	IVAN CARLOS PORSANI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2019 a 20/08/2019
52	72701/3	JACIANNY AMARAL MACIEL	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2019 a 17/09/2019
53	11126710/3	JAILEIDE CECILIA DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2019 a 30/06/2019
54	11126710/3	JAILEIDE CECILIA DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2019 a 23/07/2019
55	11457554/1	JANAINA CARDOSO PEDROSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2019 a 31/07/2019
56	1282107/1	JANAINA ROCHA MATOS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	06/08/2019 a 01/02/2020
57	1117475/1	JOANA DARQUE CARDOSO PEDROSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2019 a 01/08/2019
58	840017/3	JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2019 a 12/12/2019
59	11144904/1	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2019 a 18/08/2019
60	992413/1	JOSE LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 05/09/2019
61	992413/2	JOSE LIMA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 05/09/2019
62	941508/2	JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2019 a 30/08/2019
63	821620/3	JUSSARA MARQUES SITA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2019 a 12/09/2019
64	1135090/1	KARLA OLIVEIRA E SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 03/10/2019
65	1059661/1	KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019
66	1201760/1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2019 a 13/09/2019
67	732488/1	KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 14/08/2019
68	1136488/1	LAYANNE FERREIRA COSTA FERNANDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2019 a 29/08/2019
69	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2019 a 13/09/2019
70	1062794/2	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2019 a 07/10/2019
71	11194340/3	LILIAN MONTEIRO DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2019 a 23/08/2019
72	39837/1	LORRAYNE PEREIRA SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	07/08/2019 a 02/02/2020
73	1051423/1	LUCIANA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2019 a 17/08/2019
74	11139722/1	LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 21/08/2019
75	1119575/1	LUCLEIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2019 a 11/07/2019

76	1286714/1	LUIZA TOLINTINO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2019 a 15/12/2019
77	704158/1	LUZIENE COSTA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2019 a 16/09/2019
78	613669/1	LUIZMAR SODRE DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 20/08/2019
79	671773/2	MAGDA GOMES DA COSTA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2019 a 23/06/2019
80	804475/1	MARCIA MARQUES MARCIANO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2019 a 04/08/2019
81	1224182/1	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2019 a 06/11/2019
82	312931/1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2019 a 03/10/2019
83	1205218/1	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO MENDONCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 30/08/2019
84	541622/2	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2019 a 06/11/2019
85	490596/3	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2019 a 16/08/2019
86	1178725/1	MARIA FRANCISCA ALVES ARRUDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 14/08/2019
87	237246/1	MARIA GRACI ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 03/10/2019
88	1184741/1	MARIA JOELMA DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2019 a 08/08/2019
89	11589159/2	MARIA MIRTES MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019
90	1043625/1	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 04/10/2019
91	1043625/2	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 04/10/2019
92	11165774/3	MATIAS RIBEIRO SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2019 a 07/08/2019
93	1134469/1	MIRIAN SOARES MENDES MARANHÃO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2019 a 03/09/2019
94	11600527/1	NEUDILENE BARROS DO VALE FERREIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	A Gestante - INSS	05/08/2019 a 31/01/2020
95	1207903/1	NUBIA PEREIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2019 a 30/07/2019
96	640491/11	NUZINALVA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2019 a 29/08/2019
97	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2019 a 14/09/2019
98	417431/1	ROSANGELA ANDRADE DA COSTA DE FREITAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	03/08/2019 a 29/01/2020
99	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 28/10/2019
100	422700/5	ROZALINA TEIXEIRA FONTOURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 20/08/2019
101	11608951/1	SIMONEIDES RIBEIRO DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019
102	1160982/1	SINTIA DE CARVALHO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 26/08/2019
103	501284/1	SOERLANE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019
104	976225/3	SUELY RIBEIRO REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 05/11/2019
105	1217674/1	TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 03/09/2019
106	279812/2	TATIANA GARCIA DA MOTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2019 a 16/08/2019
107	279812/2	TATIANA GARCIA DA MOTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2019 a 01/08/2019
108	11136600/1	TATIANE CAVALCANTE FRAUZZINO	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/06/2019 a 22/09/2019
109	864952/4	VALDIRENE DE ALMEIDA OLIVEIRA CARNEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019
110	864952/1	VALDIRENE DE ALMEIDA OLIVEIRA CARNEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019
111	1239945/1	VANUSA RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2019 a 04/10/2019
112	856608/6	VERA LUCIA AMARAL DOS SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2019 a 02/08/2019
113	81544/1	VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2019 a 06/10/2019
114	1112864/1	VLADIA EMANUELLE DIAS SOARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 16/06/2019
115	942320/1	WALDISSE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2019 a 16/08/2019
116	230653/1	ZAIRA ANGELICA REZENDE MIRANDA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2019 a 14/09/2019
117	1176064/1	ZILMA DE SOUZA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2019 a 30/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1021915/1	ADOLDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2019 a 19/09/2019
2	11606347/1	CATHARINA SABOIA BATISTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019
3	607815/1	EDIVALDO BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2019 a 17/09/2019
4	377287/1	EDMAR CARVALHO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/08/2019 a 27/09/2019

5	722446/2	EDVAN DO PRADO SOARES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2019 a 07/09/2019
6	505680/2	ELZA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2019 a 16/09/2019
7	886091/3	GISLEY ALVES ROCHA PAIVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2019 a 18/09/2019
8	242928/2	ISRAEL GOMES OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2019 a 28/09/2019
9	648088/2	IVACILDES GONCALVES SOBRINHA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	22/08/2019 a 20/09/2019
10	369357/3	JOSE CARLOS LOPES GOMES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2019 a 18/10/2019
11	300291/5	LUSO AURELIO COSTA CASTRO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2019 a 04/10/2019
12	485722/1	MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2019 a 02/10/2019
13	917865/3	MARIA APARECIDA DUARTE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2019 a 25/08/2019
14	280681/1	MARIA ELITA MONTEIRO SILVA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2019 a 30/10/2019
15	644988/3	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2019 a 10/09/2019
16	301180/1	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2019 a 13/09/2019
17	808043/4	RAILTON LUZ NOLETO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2019 a 03/09/2019
18	780136/1	REINALDO RAMOS DE MELO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 16/08/2019
19	11235004/1	RYAN PEREIRA LIMA BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2019 a 28/08/2019
20	434556/1	SAMUEL DE VASCONCELOS SILVA	Operador de Microcomputador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/08/2019 a 11/09/2019
21	693770/1	WALDERLY PEREIRA BENICIO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2019 a 28/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11601663/1	BRUNNA RIBEIRO DIOGO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Maternidade	07/08/2019 a 02/02/2020
2	11586524/2	CILENE ALVES DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 21/08/2019
3	11612800/1	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2019 a 12/09/2019
4	443491/1	IRACI GOMES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2019 a 11/01/2020
5	1135090/3	KARLA OLIVEIRA E SILVA	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 03/10/2019
6	11601701/1	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 16/08/2019
7	1000420/1	MARCIA ALVES QUIXABEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 26/08/2019
8	599272/1	MARIA JULIA SILVA NETA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2019 a 29/08/2019
9	11525053/3	MOISANIEL DA LUZ CUNHA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 26/08/2019
10	811364/2	NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2019 a 17/08/2019
11	687586/2	ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2019 a 08/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1291777/4	JARLLANY CIRQUEIRA LOPES RAMOS	Engenheiro Ambiental	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/08/2019 a 19/08/2019
2	1272128/1	LUIZA ALVES OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2019 a 19/08/2019
3	1272128/1	LUIZA ALVES OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Especial	20/08/2019 a

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	602830/3	ANTONIA DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2019 a 09/08/2019
2	1271741/1	ELSON CUNHA ROCHA SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 22/08/2019
3	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2019 a 14/09/2019
4	11150084/2	LEONARDO JOSE DE CARVALHO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2019 a 05/09/2019
5	676527/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2019 a 27/08/2019
6	11161760/1	MARLY CARVALHO PEREIRA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 10/09/2019

Palmas, 29 de agosto de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	710950/1	ALESSANDRO RIBEIRO NEVES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2019 a 03/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1081489/2	EDNA DE JESUS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2019 a 06/09/2019
2	359789/2	JOSE WILLAME LOPES DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2019 a 11/09/2019
3	532529/2	JOSELICE RIBEIRO DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2019 a 18/08/2019
4	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2019 a 07/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	331974/3	ANA CAROLINA MEIER SIMAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2019 a 11/08/2019
2	182622/4	CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/07/2019 a 24/07/2019
3	165107/2	DANIEL JOSE DE SOUSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2019 a 24/07/2019
4	1203495/1	ERISLEIDE SOUSA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2019 a 27/08/2019
5	709107/1	HIDERALDO GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2019 a 01/09/2019
6	1182785/1	NATALIA RIBEIRO CORREA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2019 a 04/11/2019
7	11612568/2	PAULO HENRIQUE DAGOLA PAULISTA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 17/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	294620/3	EDIVONE DIAS DA LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2019 a 03/09/2019
2	617171/5	RAIMUNDO PEREIRA FRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2019 a 10/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	987971/5	JOANICE FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2019 a 27/09/2019

Palmas, 29 de agosto de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 452, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 62/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 214/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581689-1, da Cadeia Pública de Lajeado/TO para a Unidade de Regime Semiaberto Feminino de Palmas/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 453, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 17/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 212/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora CRISTIANE TELLES DE SOUZA ROBEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1271539-2, da Unidade Prisional Feminina para a Unidade de Regime Semiaberto Feminina, ambas em Palmas/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 454, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 10/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 223/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora DÉBORABONI, Agente Administrativo, nº Funcional 994355-6, da Unidade Prisional Feminina para a Unidade de Regime Semiaberto Feminino, ambas em Palmas/TO, com efeito a partir de 14/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 455, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 63/2019/GAOSPP e GGP - Nº 210/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor EVANDRO DA SILVA GOMES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581719-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO para a Cadeia Pública de Arraias/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 456, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 26/2019/GAOSPP e GGP - Nº 207/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580453-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhecer em Cariri/TO para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 457, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 27/2019/GAOSPP e GGP - Nº 206/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GILBERTO JORGE DA SILVA JÚNIOR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580224-1, da Cadeia Pública em Palmeirópolis/TO para a Cadeia Pública de Novo Alegre/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 458, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 28/2019/GAOSPP e GGP - Nº 205/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11584769-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO para a Cadeia Pública de Araguacema/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 459, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 29/2019/GAOSPP e GGP - Nº 204/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578351-1, da Casa de Prisão Provisória em Paraíso do Tocantins para a Cadeia Pública de Miranorte/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 460, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 65/2019/GAOSPP e GGP - Nº 211/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor LEONAN CANDIDO HORTEGAL, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11585277-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória em Palmas/TO para a Cadeia Pública de Miranorte/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 461, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 39/2019/GAOSPP e GGP - Nº 213/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora MARINALVA SILVA VIEIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 93900-5, da Cadeia Pública de Lajeado/TO para a Unidade de Regime Semiaberto Feminina de Palmas/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 462, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 47/2019/GAOSPP e GGP - Nº 209/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEIÇÃO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579005-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Araguaína/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 463, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 48/2019/GAOSPP e GGP - Nº 215/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor RAFAEL REZENDE DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11608226-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO para o Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 464, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 49/2019/GAOSPP e GGP - Nº 222/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11585420-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, para a Casa de Prisão Provisória, ambas em Araguaína/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 465, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 8/2019/GAOSPP e GGP - Nº 208/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora REGINA GOMES DE FRANÇA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578564-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, nesta Pasta, para a Cadeia Pública de Colinas do Tocantins/TO, com efeito a partir de 23/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 466, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 50/2019/GAOSPP e GGP - Nº 221/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor RENNE PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1120620-2, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO para o Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 467, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 51/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 220/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11161655-2, da Casa de Prisão Provisória em Paraíso do Tocantins/TO para o Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 468, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 52/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 219/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11584386-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 469, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 53/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 218/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579315-1, da Cadeia Pública em Miranorte/TO para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 470, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 54/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 217/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ROGRACIANO GOMES DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577746-1, da Cadeia Pública em Araguaçu/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã de Cariri/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 471, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 55/2019/GAOSPP e GGP - Nº 216/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor RONNE CLEITO MAGALHÃES DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580089-1, da Casa de Prisão Provisória em Gurupi/TO para a Cadeia Pública de Palmeirópolis/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 472, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 16/2019/GAOSPP e GGP - Nº 191/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO, Agente de execução Penal, nº Funcional 11581514-1, da Unidade Prisional Feminina em Pedro Afonso/TO para a Cadeia Pública de Lajeado/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 473, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 440/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 112/2019, oriundos da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias, da servidora ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA, Agente de execução Penal, nº Funcional 11579331-1, previstas para o período de 14/07/2019 a 23/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 474, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 482/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 113/2019, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor IRANILTON DE SOUSA ARAGÃO, Agente de execução Penal, nº Funcional 1270087-2, previstas para o período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 475, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1194/2018/SSPP e a Portaria GGP - Nº 111/2019, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, da servidora TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO, Agente de execução Penal, nº Funcional 11581115-1, previstas para o período de 01/11/2018 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 476, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 19/2019/GAOSP e GGP - Nº 189/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor EDUARDO DANTAS TORRES, Agente de execução Penal, nº Funcional 11578645-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória em Palmas/TO para a Cadeia Pública de Miracema do Tocantins, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016

PROCESSO: 2015/17010/000602

CONTRATO: 65/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Palmas.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 65/2016 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

FIRMADO EM: 29/08/2019

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta- Da Vigência" do Contrato nº. 65/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 29 de Agosto de 2019 e findando-se em 29 de Agosto de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e José Antônio dos Santos Júnior, pela contratada.

PROCON**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 05/2019.**

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, o servidor do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, abaixo relacionado:

Núcleo Regional de Araguatins

NOME	MATRÍCULA
Brenda Lorrany Pereira Dias	11690663-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2019.

Walter Nunes Viana Júnior
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.002.19-0023527

CONSUMIDOR: ANDRÉ FELIPE MARTINS SANTOS (CPF 049.002.031-30)
FORNECEDOR: VT MARKETSTORE (CNPJ 21.499.614/0001-30).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (VINICIUS FONTANA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - CNPJ 21.499.614/0001-30) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação imputada por ANDRÉ FELIPE MARTINS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0023527, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 03 de Setembro de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**
Republicado para correção

Processo nº: 2018.33000.00253

Contrato nº: 036/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: REFRIGERAÇÃO MOREIRA EIRELI-EPP

CNPJ: 86.605.482/0001-29

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição e instalação de equipamentos para matadouros/frigoríficos de bovinos para os municípios Ananás, Araguañã, Arapoema, Barrolândia, Campos Lindos, Novo Acordo, Ponte Alta do Bom Jesus e Wanderlândia, para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 201/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Grupo 09: Câmaras Frias

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	CÂMARA FRIA PARA CONGELAMENTO C/DUAS PORTAS - CARCAÇA DE BOVINOS Dimensões internas 7,40 x 7,40 x 4,90m, Portas 1,60 x 3,00m Painéis revestidos em EPS, sistema de refrigeração, painéis de controle de temperatura	R\$ 70.764,36	R\$ 566.114,84
2	8	CÂMARA FRIA PARA CONGELAMENTO C/DUAS PORTAS - MIÚDOS DE BOVINOS Dimensões internas 7,50 x 2,80 x 3,00m Portas 1,60 x 2,50m Painéis revestidos em EPS Sistema de refrigeração, painéis de controle de temperatura	R\$ 47.249,38	R\$ 377.995,00
3	8	CÂMARA FRIA PARA RESFRIMENTO UM PORTA P/ EXPEDIÇÃO, Dimensões internas 8,20 x 4,00 x 4,90m Portas 1,60 x 3,00m Painéis revestidos em EPS Sistema de refrigeração, painéis de controle de temperatura	R\$ 67.495,00	R\$ 539.960,00

Valor total: R\$ 1.484.069,84 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.608.1148.1040, elemento de despesa 4.4.90.52 e Fonte 4220008185.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até o cumprimento de todas as cláusulas por parte da CONTRATADA e CONTRATANTE, que deverão obedecer aos prazos especificados no edital.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ELIANE FAEDA MOREIRA - Representante Legal da contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTE****PORTARIA-SEDUC Nº 2082, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ANAILZA MAGALHAES XAVIER FAGUNDES, número funcional 691255-2, CPF: 576.999.331-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

2. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, número funcional 656474-2, CPF: 540.428.013-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

3. SYOMARA DE MORAIS MOREIRA ALCANTARA, número funcional 953602-3, CPF: 842.287.843-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

4. TAMARA CRISTINA SOUSA BATISTA NOLETO, número funcional 1091123-3, CPF: 991.986.811-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2083, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 1139967-1, CPF: 014.850.451-50, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

2. IVAN CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, número funcional 1243470-1, CPF: 982.678.761-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

3. JULIANA PEREIRA BASTOS DE SOUSA, número funcional 1247093-1, CPF: 997.783.601-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

4. KATIA VIVIANY DA SILVA CARDOSO, número funcional 1123297-1, CPF: 005.941.855-99, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

5. MICHELE SAYURI TAKAHASHI, número funcional 1172840-2, CPF: 062.647.926-67, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2084, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 905, de 16 de abril de 2019, publicada na Edição nº 5.343, do Diário Oficial do Estado, que determinou, no período de 22 a 16-04-2019, as férias da Servidora LUZIA AMERICA GAMA DE LIMA, Professora da Educação Básica, funcional nº 514620-2, relativas ao período aquisitivo de 16-06-2014 a 15-06-2015 a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
22 a 16-04-2019	22-04 a 06-05-2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2085, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

a Portaria-Seduc nº 1969, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.428, de 27 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2086, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. FABIANA PINTO PREVEDELLO CRUZ, número funcional 779894-5, CPF: 642.491.311-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 19 de dezembro de 2019, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

2. JULIANAVIEIRA VAZ, número funcional 1126989-1, CPF: 007.625.151-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 19 de dezembro de 2019, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

3. MARIA APARECIDA RIBEIRO PINTO, número funcional 1222708-1, CPF: 868.902.551-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 19 de dezembro de 2019, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

4. MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA, número funcional 796960-2, CPF: 663.141.511-04, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada;

5. PEDRO FERREIRA, número funcional 1179926-1, CPF: 292.424.281-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada;

6. PRISCILA SILVA ANDRADE, número funcional 1159283-1, CPF: 028.066.091-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 19 de dezembro de 2019, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2088, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. DENISE RODRIGUES REZENDE, número funcional 869494-4, CPF: 777.708.541-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

2. GILZA ABADIA DE ANDRADE, número funcional 1066366-3, CPF: 959.375.791-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

3. SIMONE COSTA COLINO, número funcional 732270-2, CPF: 607.135.851-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2094, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1936, de 15 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ANA CRISTINA DA SILVA MOTA, número funcional 1091450-4, CPF: 992.349.394-68, para ministrar 12 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 1º a 31 de agosto de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2095, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. EDMUNDO SANTANA DOS SANTOS, número funcional 1191632-1, CPF: 547.600.621-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 2 a 31 de agosto de 2019, em substituição à servidora MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES, número funcional 533339-3, CPF: 426.520.491-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2096, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. MARIA CRISTHINA DOS SANTOS ABADIA FERREIRA, número funcional 624990-1, CPF: 512.849.792-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º a 29 de agosto de 2019, em substituição ao servidor EMIVALDO AIRES DA SILVA, número funcional 244949-3, CPF: 180.626.523-00, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2097, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, número funcional 1016466-3, CPF: 898.650.731-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

2. ARLY LEITE RIBEIRO, número funcional 695765-1, CPF: 577.765.471-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

3. CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 917713-5, CPF: 811.379.581-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

4. PATRICIA FERREIRA LIMA, número funcional 1245783-1, CPF: 992.261.701-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 8 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

5. ROZILENE MENDES PEREIRA GALVAO, número funcional 901742-1, CPF: 803.040.101-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

6. SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, número funcional 1051946-4, CPF: 940.632.141-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

7. VANUSA EPIFANIO DE SOUZA, número funcional 1015788-1, CPF: 897.946.131-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 8 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

8. ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS, número funcional 968540-7, CPF: 854.815.051-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2098, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ADEMILSON SILVA ASSUNCAO, número funcional 940309-1, CPF: 830.481.621-00, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia;

2. ANA MARIA BRAGA DE SOUZA, número funcional 824462-12, CPF: 712.977.581-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2099, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS, número funcional 1254170-1, CPF: 014.937.893-92, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2100, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ELIANA NEVES MARTINS, número funcional 280784-2, CPF: 215.634.048-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas;

2. MIRIAM PACHECO RAMOS, número funcional 630345-4, CPF: 520.570.381-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas;

3. VERONEIDE MARTINIANO DA SILVA ANDRADE, número funcional 1190180-1, CPF: 515.022.084-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 26 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2101, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, número funcional 959215-3, CPF: 847.807.701-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

2. MARINA NAZARENO BRITO ALVES, número funcional 1122991-1, CPF: 005.845.671-62, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

3. RIVANIA ARRAIS RIBEIRO TEIXEIRA, número funcional 893721-4, CPF: 797.460.801-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2102, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. NILZIANY BANDEIRA GUEDES MORETTI, número funcional 1030353-6, CPF: 914.877.301-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

2. OZEMARY FELIX DA SILVA, número funcional 443340-4, CPF: 352.187.542-34, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

3. RONALDO DORNELES DE SOUSA, número funcional 515076-2, CPF: 409.668.521-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

4. SANDRA REJANE SCHWARTZ GOMES GUEDES, número funcional 953638-3, CPF: 842.332.147-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

5. ZORA YHONARA RIBEIRO SILVA, número funcional 758933-3, CPF: 624.213.601-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2104, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 04 a 30-07-2019, as férias legais de DANIEL NUNES LIMAS, número funcional 11220791-1, CPF nº 006.279.801-47, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 19-12-2016 a 18-12-2017, em razão de impedimento na continuidade do desempenho regular de suas funções, no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2105, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 30-07-2019, as férias legais de FABIANA LIMA FERREIRA SILVEIRA, número funcional 1069560-2, CPF nº 963.419.983-68, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 17-06-2018 a 16-06-2019, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1088/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL Mat. 24.4198-5 CPF: 350.435.201-91 Substituto do Fiscal: LUCAS DA SILVA SANTANA Mat. 11179880-1 CPF: 863.032.013-34	54/2019 2019/25000/00197	MB ESCRITÓRIO INTELIGENTES LTDA.	Aquisição de Material Permanente - mobiliário em geral, armários, mesas, cadeiras, poltronas e sofás nas especificações, quantidades e preços máximos que a Administração se propõe a pagar constantes nesta especificação técnica, com vistas a atender a demanda existente nos Gabinetes: do Secretário, dos Subsecretários da Fazenda e do Planejamento

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 22/08/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1121/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: EMERSON PARREIRA SILVA Matrícula: 823469-1 Substituto do Fiscal: EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA Matrícula: 952725-2	17/2015 2015/13010/00085	NOVA TELECOM LTDA.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/ MPLS, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 30/08/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1122/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 21/2017, do processo administrativo 2016/13010/00194, publicado no DOE nº 5.228, de 30 de outubro de 2018, PORTARIA/GABSEC/Nº 921/2018, de 26 de outubro de 2018. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: CARLOS SÉRGIO VOLTOLINI Matrícula: 920384-3 Fiscal Substituto: HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO Matrícula: 75362-2	21/2017 2016/13010/00194	PRIME SOLUTIO SOLUÇÕES EM EIRELI - EPP	Prestação de serviços em locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 30/08/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1123/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ARNONE HIGA DE FIGUEIREDO Matrícula: 90.314-5 Substituto do Fiscal: RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS Matrícula: 73.9513-2	25/2017 2016/13010/000090	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	Contratação de empresa especializada em prestação de locação de computadores, notebooks e tablets com manutenção, seguro e anti-vírus.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 30/08/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 2º TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2016

Retificar o extrato do 2º Termo Aditivo do Convênio nº 07/2016, Processo Nº 2016/25000/000692.

Conveniente: Secretaria da Fazenda e planejamento

Conveniente: Sociedade de Ensino Serra do Carmo/FASEC

Publicado no Diário Oficial nº 5.431, página 08, do dia 30 de agosto de 2019.

Onde se lê: PROCESSO: Nº: 2016/25000/000392

Leia-se: PROCESSO: Nº 2016/25000/000692

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 02 de setembro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. Abertura dia 17.09.2019 às 09h00min (horário de Brasília). Prestação de serviços no fornecimento de alimentação/refeição (café da manhã, coffee break, almoço e jantar), para atender as necessidades da SEFAZ, Proc. 2018/2500/00.871, Recurso: Próprio, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019. Abertura dia 17.09.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de sistema noturno de vigilância aérea (imageador e farol de busca), para atender as necessidades da SSP, Proc. 2018/3100/00.029, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas, 03 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de Bolsas e Mochilas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/09/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 03 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 053/2019

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 2019/1701/00.104

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ n.º 1152, de 28 de dezembro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículos, que teve como vencedora a empresa: VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, itens 01 e 02 no valor de: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de setembro de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº. 2015.39000.000091

Contrato nº 017/2015

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.
Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50

Objeto: Prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 017/2015, referente à prestação de serviços de Manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças e produtos em geral para atender as necessidades desta Secretaria - SEMARH-TO.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recurso: 0217000911

Data da Assinatura: 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

Vigência: ficam ratificadas as demais cláusulas contidas no Contrato nº 017/2015.

Signatários: RENATO JAYME DASILVA - Representante da CONTRATANTE
ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 465/2019/SES/GASEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
009.935.031-95	75763-4	AECCIO CARDOSO QUEIROZ	98	2016
009.935.031-95	75763-4	AECCIO CARDOSO QUEIROZ	98	2017
889.232.313-04	1008269-1	ROSEMARY FERREIRA PEREIRA	99	2016
889.232.313-04	1008269-1	ROSEMARY FERREIRA PEREIRA	99	2017
644.321.141-34	785493-1	SAYONARA NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	94	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 476/SES/GASEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTINADO A APURAÇÃO DE CONDUTA E RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a servidora KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, mat. 1032089/2, estará em gozo de férias regulamentares, pelo período de 09/08/2019 a 19/08/2019.

CONSIDERANDO a existência de processos administrativos de responsabilização de empresas em tramitação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA, mat. 1506 para presidir a Comissão destinada às apurações previstas nas PORTARIAS GABSEC/SES nºs 355, de 02 de julho de 2019, publicado no DOE/TO nº 5.392, de 05 de julho de 2019; 392 e 393, de 15 de julho de 2019, publicadas no DOE/TO nº 5.400, de 17 de julho de 2019, em substituição da servidora KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, mat. 1032089/2, durante o período das férias regulamentares, podendo ocorrer prorrogações, desde que devidamente justificadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a oito de agosto de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 477, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno Matrícula nº 364.608-2	Roberta Xavier Pelissari Matrícula nº 11.505.869-1	074/2017	Aquisição de veículo tipo Ambulância

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio nº 074/2017, Processo nº 2017 3055 003246, firmado com a Prefeitura Municipal de Alvorada - TO/Fundo Municipal de Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, informando por escrito à Gerência de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais/Diretoria de Recursos do SUS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS para ciência e apreciação das providências;

IV - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não da Prestação de Contas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 652/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 06 (seis) dias no período de 25/06/2019 a 30/06/2019, das férias, da servidora IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 467999/1, CPF: 372.081.362-20, lotada no Hospital de Referência de Xambioá, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.06.2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 653/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, do servidor ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS, Médico, matrícula nº 710869/3, CPF: 591.329.222-72, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 654/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor WELTO MARTINS GUIMARAES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1153919/1, CPF: 024.102.751-92, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para a Gerência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, retroativo a 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 655/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora RENNATA OLIVEIRA MACEDO ORSOLIN, Enfermeiro, matrícula nº 1254103/1, CPF: 012.866.261-10, na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 656/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CLAUDENIR FRANCA SILVA DE MELO, Enfermeiro, matrícula nº 807968/3, CPF: 689.858.274-72, lotada no Hospital e Maternidade Irmã Rita, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 657/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, para a servidora LEIDA MARIA ALEXANDRE AGUIAR JORGE, Enfermeiro, matrícula nº 300280/2, CPF: 233.445.471-00, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/01/2011 a 30/01/2011, suspensas pela PORTARIA DGRT/Nº 0025, de 13 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 658/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 015/2018 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Bandeirantes, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes, a servidora ALESSANDRA MARTINS DE BRITO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1118129/1, CPF: 003.448.841-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 660/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONCALVES, Enfermeiro/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 266969/1, CPF: 197.269.703-00, na Gerência de Sala de Situação de Saúde, retroativo a 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 662/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares, matrícula nº 98362/3, CPF: 016.559.471-33, lotado na Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 19/08/2019 a 28/08/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 663/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EUDS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde, matrícula nº 11222603/1, CPF: 018.943.881-94, para responder pela Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, no período de 02/09/2019 a 11/09/2019, por motivo de férias, da servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Enfermeiro/Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde-DAS-4, matrícula nº 335013/1, CPF: 264.939.422-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 665/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora RAQUEL PEREIRA OLIVEIRA, Assessor Comissionado II-CA-2, matrícula nº 11653434/1, CPF: 030.062.501-41, no Gabinete do Secretário, retroativo a 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 666/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SORAYA RODRIGUES DODERO, Nutricionista, matrícula nº 1201220/1, CPF: 696.581.371-72, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 667/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ALEXANDRE ARARIPE FERNANDES, Fonoaudiólogo, matrícula nº 48619/3, CPF: 003.909.547-99, da Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico para a Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 668/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 15 de julho de 2019, a PORTARIA Nº 32/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.285, de 24 de janeiro de 2019, que DESIGNA, sem ônus, o servidor KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ, Médico, matrícula nº 886546/2, CPF: 791.055.724-87, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 670/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 575/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.412, de 05 de agosto de 2019, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 983187/5, CPF: 868.601.861-00, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 671/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 598/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.425, de 22 de agosto de 2019, que LOTA a servidora VIVIANE BANDEIRA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1043846/1, CPF: 929.264.281-20, no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 31 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº. 2019.30550.006099**ERRATA "DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" DO 1º TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2018 (fls. 346/347)**

Informamos que fora solicitado pela Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, via Despacho nº 833/2019/SES/SUHP, que se proceda a retificação do presente termo aditivo com vistas a atribuir efeitos retroativos ao mencionado instrumento de aditamento.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e acréscimo ao Contrato 124/2018, conforme considerações abaixo:

Fica alterada a Cláusula Vigésima - Da vigência do Contrato dos serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato, desta forma, passa a vigor o contrato de 04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2020, conforme Memorando nº 1331/2019/SES/SUHP, fls. 259/260.

Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 24,12%, correspondente ao valor pecuniário de R\$ 3.894.077,54 (Três milhões oitocentos e noventa e quatro mil setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do Memorando nº 897/2019/SES/SUHP, fls. 226/228. Desta forma, após o acréscimo, o valor global anual do contrato corresponderá ao montante de R\$ 20.038.677,62 (Vinte milhões trinta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e acréscimo ao Contrato 124/2018, conforme considerações abaixo:

Fica alterada a Cláusula Vigésima - Da vigência do Contrato dos serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato, desta forma, passa a vigor o contrato de 04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2020, conforme Memorando nº 1331/2019/SES/SUHP, fls. 259/260.

Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 24,12%, correspondente ao valor pecuniário de R\$ 3.894.077,54 (Três milhões oitocentos e noventa e quatro mil setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do Memorando nº 897/2019/SES/SUHP, fls. 226/228. Desta forma, altera-se a Cláusula Segunda - Do preço do Contrato, passando o valor global anual do contrato para R\$ 20.038.677,62 (Vinte milhões trinta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº. 2018.30550.001605
ERRATA**

Através do Despacho manuscrito no verso da fl. 355, a Diretoria de Monitoramento de Contratos, solicitou retificação da qualificação do contratado referente ao contrato 69/2019, fl. 331, para incluir o nº do CNPJ do fornecedor no contrato.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº. 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.361, em 21/05/2019, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.548, de 27 de janeiro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, à Qd CSB 04 08 LOJA 12 TA S N/ Taguatinga Sul Brasília - DF, representada por seu titular, o(a) Sr.(a) GUILHERME FELIPE FERNANDES DA SILVA, inscrito no RG nº 2624611, SSP/DF, CPF 020.589.131-40, brasileiro, residente no SHA CDHácara 56 Conjunto 01 Lote 36, Setor Habitacional Arniquireiras - Brasília DF, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, nos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PASSE A CONSTAR:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº. 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.361, em 21/05/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 22.806.124/0001-00, com sede e foro, à Qd. CSB 04, S/N, Lt. 04/08, LOJA 12, Taguatinga Sul, Brasília - DF, representada por seu titular, o(a) Sr.(a) GUILHERME FELIPE FERNANDES DA SILVA, inscrito no RG nº 2624611, SSP/DF, CPF 020.589.131-40, brasileiro, residente no SHA, Chácara 56, Conjunto 01 Lote 36, Setor Habitacional Arniqueiras - Brasília - DF, CEP: 71.993-165, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, nos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Palmas, 26 de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

PROCESSO Nº. 2018.30550.006515
ERRATA CONTRATO Nº 178/2016 (FLS. (124/126-V)
DATA DO CONTRATO

Aportaram os autos a esta superintendência no Despacho manuscrito no verso da folha 221, no qual aponta inconsistência no preâmbulo do 2º termo aditivo no que concerne aos números de processos e número do contrato.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº. 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº. 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NEXOMED HOSPITALAR LTDA, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº. 228/2017 dos Processos nº. 2017.30550.008903 e 2018.30550.006797, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEDA, TIPO ACLP), destinadas ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP e ao Hospital Regional de Araguaína (HRA), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 013/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

PASSE A CONSTAR:

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº. 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº. 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NEXOMED HOSPITALAR LTDA, devidamente qualificada no Contrato nº. 204/2017 do Processo nº. 2018/30550/006515, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), destinados a realização de cirurgia de ortopedia, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 013/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 46/2019/SES/NDJ

ORTOPEDIA BRASIL LTDA
AV. L, Nº 525, SETOR AEROPORTO
GOIÂNIA/GO
CEP: 74075-030

Considerando que a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 05.477.107/0001-49, fornecedora de prestação de serviços de pacientes oriundos de pacientes Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº. 2019NE05022, cujo prazo para realização do serviço expirou em 25/07/2019 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$
2018/30550/007575	2019NE05022	Emissão da NE	11/07/2019	25/07/2019	41	2.800,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, o Paciente depende da prestação de serviço, que por negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a prestação de serviço IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA da prestação de serviços é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a prestação de serviço até o dia 25 de agosto de 2019.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 37/2018/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, para que:

A) Regularize a prestação de serviço em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 47/2019/SES/NDJ

CLINICA DE OLHOS YANO LTDA
401 SUL, AV. LO-11, CONJ.02, LT 02, SALA 601
PALMAS/TO
CEP: 77015-558

Considerando que a empresa CLINICA DE OLHOS YANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 13.665.485/0001-84, fornecedora de prestação de serviços de pacientes oriundos de pacientes Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2019NE01862, cujo prazo para realização do serviço expirou em 18/04/2019 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$
2018/30550/007658	2019NE01862	Emissão da NE	04/04/2019	18/04/2019	124	9.000,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, o Paciente depende da prestação de serviço, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a prestação de serviço IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA da prestação de serviços é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 467/2018/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CLINICA DE OLHOS YANO LTDA, para que:

A) Regularize a prestação de serviço em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 48/2019/SES/NDJ

CLINICA DE OLHOS YANO LTDA
401 SUL, AV. LO-11, CONJ. 02, LT 02, SALA 601
PALMAS/TO
CEP: 77015-558

Considerando que a empresa CLINICA DE OLHOS YANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 13.665.485/0001-84, fornecedora de prestação de serviços de pacientes oriundos de pacientes Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2019NE01192, cujo prazo para realização do serviço expirou em 04/04/2019 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$
2018/30550/007371	2019NE01192	Emissão da NE	21/03/2019	04/04/2019	138	12.200,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, o Paciente depende da prestação de serviço, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a prestação de serviço IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA da prestação de serviços é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a prestação de serviço até o dia 04 de abril de 2019.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 451/2018/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CLINICA DE OLHOS YANO LTDA, para que:

A) Regularize a prestação de serviço em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2013.37000.00344
TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº. 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.361 em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº. 013/2013, para liquidação das medições 38º e 41º, no valor de: R\$ 162.535,05, constante da justificativa técnica nº 178/2019/SES/SADM/DAEES (fls. 5172/5174) no bojo dos autos nº 2013.3700.00344, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA, inscrita no CNPJ sob nº 37.581.105/0001-91, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 914, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ROMENIARITA LAGARES, número funcional 885220/1, Contador, na Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, a partir de 21/08/2019.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 915, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, nomeado para exercer o cargo de Diretor da Escola Superior de Polícia - DAS-4, na Diretoria da Escola Superior de Polícia, a partir de 21/08/2019.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 916, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA, número funcional 687495/6, Auxiliar de Serviços Gerais, da Delegacia de Polícia Civil - Lajeado para o Posto de Perícia Criminal - Miracema do Tocantins, a partir de 29/08/2019.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 917, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR SERVILHO SILVA DE PAIVA, nomeado para exercer o cargo de Secretário Executivo - DAS-2, no Gabinete do Secretário Executivo, a partir de 21/08/2019.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 920, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 870, de 13/08/2019, publicada no DOE nº 5.427, de 26/08/2019, que trata da concessão das férias da servidora ELENITA RIBEIRO GOMES, número funcional 427977/1, Assistente Administrativo, no período de 1º/09/2019 a 30/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 921, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 612, de 03/06/2019, publicada no DOE nº 5.374, de 07/06/2019, que trata da concessão de férias da servidora SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 719216/3, no período de 1º/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Onde se lê: "no período de 1º/06/2019 a 30/06/2019".
Leia-se: "no período de 11/12/2018 a 09/01/2019".

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 628, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC - Palmas, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, por intermédio da Proposta de Portaria nº 013/2019-DRACCO, resolve:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 784970-1, da na 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC - Palmas, para a 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos/DENARC - Palmas.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 665, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 595, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, publicada na edição nº 5.420 do Diário Oficial, de 15 de agosto de 2019, que INTERROMPEU 15 (quinze) dias das férias do servidor, RUI DIAS GONÇALVES, Agente de Polícia Civil de Terceira Classe, Matrícula nº 695911-1, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 666, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 590, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, publicada na edição nº 5.420 do Diário Oficial, de 15 de agosto de 2019, que CONCEDEU 30 (trinta) dias das férias ao servidor, GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula nº 92013-1, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 667, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções, adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, bem como o seu artigo 1º, parágrafo único, o qual estabelece que o Delegado de Polícia Civil, sempre que designado, deve cumprir a cumulação de responsabilidades administrativas;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 193/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, por necessidade de serviço, VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1069454-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DRCOT - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da 2ª Delegacia de Polícia/2ª DP - Palmas, no período de 10/07/2019 a 30/07/2019, durante fruição de férias do Delegado de Polícia Leandro Risi Santos;

II - DESIGNAR, por necessidade de serviço, MARIVAN DA SILVA SOUZA, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11589647-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Delegacia de Polícia/5ª DP - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da 6ª Delegacia de Polícia/6ª DP - Palmas, no período de 10/07/2019 a 28/07/2019, durante licença médica do Delegado de Polícia Pedro Ivo Costa Miranda;

III - DESIGNAR, por necessidade de serviço, HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 549773-3, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis/1ª DAV -Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários/DEMAG - Palmas, no período de 10/07/2019 a 20/07/2019, durante licença médica do Delegado de Polícia Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 668, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções, adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, bem como o seu artigo 1º, parágrafo único, o qual estabelece que o Delegado de Polícia Civil, sempre que designado, deve cumprir a cumulação de responsabilidades administrativas;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 227/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, por necessidade de serviço, ANDERSON GEORGE DE LIMA CASÉ, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11606576-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFRVA - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas, no período de 14/08/2019 a 24/08/2019, referente ao prazo legal de apresentação por remoção da Delegada-Chefe Cinthia Miura Nakayama;

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 669, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 223/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da Agente de Polícia de Classe Especial Padrão III, LUCIVANIA BARBOSA MARINHO, matrícula nº 615988-2, retroativo ao período compreendido entre os dias 15/08/2019 e 13/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 670, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 224/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, ALESSANDRO NOGUEIRA, matrícula nº 964879-1, no período compreendido entre os dias 15/08/2019 e 13/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 671, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias da Policial Civil, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 059, de 11 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.281, de 18 de janeiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, caput da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 225/2019-DPC, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a Escrivã de Polícia de Primeira Classe, LIDIA RIBEIRO COELHO CAVALCANTE, matrícula nº 1138766-2, no período compreendido entre os dias 27/08/2019 e 25/09/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da DGPC Nº 059, de 11 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.281, de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 672, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 580/2019-DPI, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 409, DE 28 DE MAIO DE 2019, publicada na edição nº 5.374 do Diário Oficial, de 07 de junho de 2019, que ESTABELECEU 30 (trinta) dias de férias ao servidor, KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 994562-1.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 673, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 581/2019-DPI, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 522, DE 09 DE JULHO DE 2019, publicada na edição nº 5.402 do Diário Oficial, de 19 de julho de 2019, que INTERROMPEU 08 (oito) dias das férias do servidor, EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 42230-1, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 674, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 469, de 13 de junho de 2019, de lavra do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral de Polícia, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.383 de 24 de junho de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 582/2019-DPI, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 469, DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicada na edição nº 5.383 do Diário Oficial, de 24 de junho de 2019, na parte textual que faz referência ao período de fruição;

Onde se lê: "ESTABELECE, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a Escrivã de Polícia de Classe Especial Padrão I, ROSICLEIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1074997-2, no período compreendido entre os dias 16/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 738, de 21 de setembro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.959, de 25 de setembro de 2017";

Leia-se: "ESTABELECE, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a Escrivã de Polícia de Classe Especial Padrão I, ROSICLEIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1074997-2, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 738, de 21 de setembro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.959, de 25 de setembro de 2017".

Palmas, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 677, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções, adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, bem como o seu artigo 1º, parágrafo único, o qual estabelece que o Delegado de Polícia Civil, sempre que designado, deve cumprir a cumulação de responsabilidades administrativas;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 441/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, por necessidade de serviço, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada Regional da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Colinas do Tocantins, matrícula nº 780860-1, para, com efeito retroativo a 02/04/2019, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Colinas do Tocantins e Delegacia de Polícia Civil - Bernardo Sayão, bem como concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Colinas do Tocantins, sediadas na Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 678, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções, adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, bem como o seu artigo 1º, parágrafo único, o qual estabelece que o Delegado de Polícia Civil, sempre que designado, deve cumprir a cumulação de responsabilidades administrativas;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 585/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 01/01/2019, IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia, matrícula nº 438800-2, titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM, para cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Miracema do Tocantins, bem como quando designada por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Miracema do Tocantins, integrante da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil- Paraíso/Miracema.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 679, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções, adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando a Lei nº 3.463, de 25 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, bem como o seu artigo 1º, parágrafo único, o qual estabelece que o Delegado de Polícia Civil, sempre que designado, deve cumprir a cumulação de responsabilidades administrativas;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 226/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, por necessidade de serviço, LEANDRO RISI SANTOS, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11589620-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Delegacia de Polícia/3ª DP - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários/DEMAG - Palmas, no período de 14/08/2019 a 26/08/2019.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 680, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 589, de 07 de agosto de 2019, de lavra do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral de Polícia, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.420 de 15 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 235/2019-DPC, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 589, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, publicada na edição nº 5.420 do Diário Oficial, de 15 de agosto de 2019, na parte textual que faz referência ao termo e período de fruição;

Onde se lê: "INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da Agente de Polícia de Classe Especial, KEILANY ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 952233-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 30/06/2019 a 14/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço";

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da Agente de Polícia de Classe Especial, KEILANY ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 952233-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 15/06/2019 a 14/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço".

Palmas, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 682, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na Diretoria de Polícia do Interior conforme consta na Portaria DGPC Nº 320, de 21 de maio de 2018, publicada na edição do Diário Oficial 5.125, de 04 de junho de 2018, resolve:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 22/08/2019, MARCOS ANTONIO ROSA, Agente de Polícia, matrícula nº 748605-1, da Diretoria de Polícia do Interior/DPI - Palmas, para a Delegacia-Geral de Polícia Civil/DGPC - Palmas.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 683, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na Diretoria de Polícia do Interior conforme consta na Portaria DGPC Nº 418, de 29 de maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.374, de 07 de junho de 2019, resolve:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, PRISCILLA SILVA QUEIROZ, Escrivã de Polícia, matrícula nº 11138130-2, da Diretoria de Polícia do Interior/DPI - Palmas, para a Delegacia-Geral de Polícia Civil/DGPC - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 684, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na Diretoria de Polícia do Interior conforme consta na Portaria DGPC Nº 496, de 1º de julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.393, de 08 de julho de 2019, resolve:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, CAMILLE FANE OLIVEIRALIMABILHARINHO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 11606452-1, da Diretoria de Polícia da Capital/DPC - Palmas, para a Delegacia-Geral de Polícia Civil/DGPC - Palmas.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA DA 99ª NONAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (14/08/2019), às 15h23min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Cristiano Barbosa Sampaio - Presidente, Márcio Giroto Vilela - Secretário-Executivo, Rossílio Souza Correia, Ênio Walcacer De Oliveira Filho, Nelsiane Martins Parente Azevedo, Lucélia Maria Marques Bento, Ludmila Cristian Barreto Cesarino, dos membros eleitos achavam-se presentes, Ibanez Ayres da Silva Neto, Marcos Aurélio Jácome Sousa, Elane Tomaz da Silva, Elaine da Silva Monteiro Tonon, Dônita Alves da Silva, Fernando Rizério Jayme, Aline Maria Moura de Oliveira, com a ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Souza, compoem a mesa da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil achavam-se presentes, Eduardo Soares Barale e Daniella Luzim Borges.

I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil Cristiano Barbosa Sampaio, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 98ª NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata Da 98ª Nonagésima Oitava Sessão Ordinária Do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC o Presidente Cristiano Barbosa Sampaio fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. Questão de Ordem 01 - O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil Cristiano Barbosa Sampaio iniciou a reunião fazendo um agradecimento a todos os conselheiros que estavam deixando o cargo por força do término do mandato, e parabenizou a todos pelos serviços prestados e se colocou a disposição para auxiliar em qualquer eventualidade. Os Conselheiros Silvio Marinho Jaca, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva e Luciano Barbosa de Sousa Cruz agradeceram a função que lhes foi confiada durante esses anos, desejando um bom mandato aos novos conselheiros, torcendo pela aproximação entre as classes pelo bem de todos. O Secretário Executivo Márcio Giroto Vilela finaliza agradecendo aos antigos conselheiros pelo trabalho desenvolvido desejando sucesso em suas novas jornadas. V. Questão de Ordem 02 - O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil Cristiano Barbosa Sampaio inicia a cerimônia de posse dos novos membros eleitos, e desejando boas vindas a todos e um ótimo mandato, lembrando que há muito trabalho ainda a ser feito, visando o fortalecimento e crescimento da Polícia Civil. VI. Questão de Ordem 03 - Posse do Conselheiro eleito Fernando Rizério Jayme que agradece a oportunidade e espera colaborar pelo bem de todos. O seu suplente João Batista de Deus se ausentou por motivo de saúde. Posse do Conselheiro eleito Ibanez Ayres da Silva Neto que agradece a todos pela confiança. Posse da Conselheira eleita Aline Maria Moura de Oliveira que agradece e espera continuar com o excelente trabalho prestado pela antiga conselheira. O seu suplente Rui Emanuel Pereira Lima Marinho toma posse e agradece a oportunidade torcendo pelo fortalecimento da polícia civil. Posse do Conselheiro eleito Dônita Alves da Silva que agradece o

voto de confiança de todos. A sua suplente Priscilla Duarte Bittar toma posse e agradece a todos. Posse do Conselheiro eleito Marcos Aurélio Jácome Sousa que agradece a oportunidade e diz que seu trabalho é com honestidade e coerência. O seu suplente Silvio Marinho Jaca toma posse e faz seus agradecimentos. Posse da Conselheira eleita Elaine da Silva Monteiro Tonon que agradece o voto de confiança e espera dar orgulho aos colegas. A sua suplente Naides César Silva toma posse e agradece a todos. Posse da Conselheira eleita Elane Tomaz da Silva que agradece a categoria pelos votos e espera continuar o trabalho que havia sendo feito. O seu suplente Boaz Aires de Figueiredo agradece os votos e espera contribuir com o Conselho Superior da Polícia Civil. VII. Questão de Ordem 04 - Os membros natos, os Conselheiros Ênio Walcacer de Oliveira Filho, Rossílio Souza Correia, Ludmila Cristian Barreto Cesarino e o Secretário Executivo Márcio Giroto Vilela dão as boas vindas aos novos Conselheiros desejando sorte e sucesso na nova caminhada, se colocando a disposição para ajudar no que for preciso. VIII. Às 16h26min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Márcio Giroto Vilela, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo, a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 115/2019/GABSEC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	003.253.101-06	45760-2	Iracilma Gomes De Araujo	100	2017
2	821.362.381-91	928826-2	Maria Candida Ferreira Da Cunha Dallagnol	99	2017

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADETUC

PORTARIA Nº 151/2019/GAPRES/ADETUC, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, Ato nº 196-NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.291 de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo respectivo expediente desta Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa:

1) JEAN CARLOS SILVA, Analista II, matrícula nº 11662883-1, para responder pelo setor de Convênios, a partir de 1º de agosto de 2019;

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

AEM**PORTARIA/AEM/Nº 130, DE 03 SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 -NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias ao servidor DÁRIO PATRICK VASCONCELOS MACIEL, matrícula nº 11220945/1, interrompidas pela Portaria de nº 010, de 12/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.033, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 29/08/2019 à 16/09/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 131, DE 03 SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 -NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1219235/6, interrompidas pela Portaria de nº 113, de 01/08/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.411, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 10/09/2019 à 24/09/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATS**PORTARIA Nº 526/2019/GABPRES, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, substituto e gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATOMAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Marcos Antônio da Silva Junior Mat. 1035657-3	Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651-8	Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445-1	004/2019	Brasil Pavimentação Eireli	Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente dosado com CAP 50/70 Faixa "C" DNIT, nos termos do item 3 do Termo de Referência, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão para Registro de Preços nº 002/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas/TO, 23 de agosto de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 128/2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Fábio Brito Moura, matrícula funcional nº 170, e Leileane Noveli Martins, matrícula funcional nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 022/2019, vinculado ao processo nº 029628/2019, firmado com a OI S.A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 129/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em serviço de Telefonia Fixa.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029628/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 449/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa OI S.A, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do Lavradio, nº 71, 2 andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 77.20.230-070, visando à contratação da empresa especializada em Telefonia Fixa para atender as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 48.229,80 (Quarenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029628/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 29 dia do mês de agosto 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029628/2019

CONTRATO Nº: 022/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.

CONTRATADA: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: O presente contrato visa a contratação dos serviço de Telefonia Fixa para atender as necessidades operacionais de comunicação desta COMPANHIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.229,80 (Quarenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Leandro Marques da Silva e Marcio Pereira de Carvalho Junior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO Nº: 029449/2019

DISTRATO Nº: 001/2019

DISTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.

DISTRATANTE: LUCIANO ARAUJO ROCHA - MEI

CNPJ: 28.289.350/0001- 39

OBJETO: O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 006/2019, regulamentado por Processo de Dispensa de Licitação nº 029449/2019, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a prestação de serviços especializados em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, recarga de toner e cartuchos.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Distratada; Sr. Luciano Araújo Rocha - MEI - Representante Legal da Distratante.

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, convoca os Acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de setembro de 2019, às 10:00 horas, em seu edifício sede, em 1ª chamada com Quórum Estatutário e em 2ª chamada às 10:15 horas, com qualquer quórum, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Apresentação e Aprovação do Edital de Licitação para Alienação de Imóveis; e 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2019.

Vanessa Cristina Dutra Chemet Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000382/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 04/10/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QK17317/TO	35444843153	DETRAN	TO00311758	10/07/2019	21:08	6050-1
KBQ8957/TO	78440262191	DETRAN	TO00311761	11/07/2019	17:21	7366-2
MXC8416/TO	29512700115	DETRAN	TO00311762	13/07/2019	08:35	7366-2
QKD7574/TO	96085053134	DETRAN	TO00311763	13/07/2019	09:48	7366-2
QKM9949/TO	04786457196	DETRAN	TO00311764	14/07/2019	15:25	5045-0
QKM1529/TO	04173660359	DETRAN	TO00311765	14/07/2019	09:04	7366-2
QKD9501/TO	60495634115	DETRAN	TO00311766	14/07/2019	10:45	5738-0
JKI8658/TO	85305553172	DETRAN	TO00311819	07/07/2019	10:32	5452-5
ATK1893/TO	78941830168	DETRAN	TO00311829	05/07/2019	17:40	6050-1
MWS4680/TO	93045891187	DETRAN	TO00311831	08/07/2019	20:08	6599-2
MWS4680/TO	93045891187	DETRAN	TO00311832	08/07/2019	20:03	5010-0
NYE8449/TO	04234839191	DETRAN	TO00311833	09/07/2019	06:59	6050-1
CFZ0370/TO	99452260106	DETRAN	TO00311834	09/07/2019	07:52	7366-2
QK3217/TO	95698949115	DETRAN	TO00311837	09/07/2019	14:50	6599-2
OYC7887/TO	70785454276	DETRAN	TO00311838	09/07/2019	14:33	6050-1
QKD7987/TO	84547472149	DETRAN	TO00311839	09/07/2019	15:42	6050-1
NSH7796/TO	61889288187	DETRAN	TO00311840	09/07/2019	17:10	5169-1
MXE8526/TO	04715484137	DETRAN	TO00311841	10/07/2019	17:30	7030-1
JGW4424/TO	22765840172	DETRAN	TO00311842	11/07/2019	19:40	5010-0
OYC1063/TO	03800486880	AGETO	RE00199103	20/07/2019	17:40	6912-0
MWL0576/TO	97797480168	AGETO	RE00314686	07/07/2019	18:25	5010-0
OLI7555/TO	00139512110	AGETO	RE00314685	07/07/2019	18:20	5010-0

MWP2001/TO	00589729195	AGETO	RE00314684	07/07/2019	18:15	5010-0
MWO5929/TO	02722875110	AGETO	RE00314683	07/07/2019	18:00	5010-0
MXB6678/TO	55597378104	AGETO	RE00314654	07/07/2019	18:10	6599-2
JUX3218/TO	57596450130	AGETO	RE00309808	07/07/2019	18:20	5045-0
QKM9245/TO	04135691102	AGETO	RE00309809	07/07/2019	20:05	5380-0
OLK1863/TO	40973711850	AGETO	RE00309812	07/07/2019	20:05	5380-0
QKQ5851/TO	55808115191	AGETO	RE00309815	07/07/2019	20:05	5568-0
OLM3538/TO	77393457172	AGETO	RE00309816	07/07/2019	20:05	5568-0
QKM6500/TO	00736877150	AGETO	RE00309817	07/07/2019	20:05	5568-0
QKM3650/TO	75831990001008	AGETO	RE00331603	11/07/2019	06:24	6823-1
OIR5008/TO	44149085153	AGETO	RE00309818	07/07/2019	20:05	5568-0
QKM2075/TO	0668662175	AGETO	RE00309819	07/07/2019	20:05	5452-1
QKB5831/TO	06529566104	AGETO	RE00309820	07/07/2019	20:05	5452-1
MWJ7412/TO	87269449368	AGETO	RE00309856	07/07/2019	18:55	7340-0
MWQ6061/TO	01643588117	AGETO	RE00309854	07/07/2019	17:45	7340-0
OYB1819/TO	70301616108	AGETO	RE00309230	07/07/2019	17:05	5010-0
QKE6410/TO	11539655000159	AGETO	RE00322546	11/07/2019	11:20	6831-1
NMX1297/TO	00663936128	AGETO	RE00309227	07/07/2019	17:00	5010-0
NMX1297/TO	00663936128	AGETO	RE00309228	07/07/2019	17:00	7030-1
QKB8421/TO	53872746634	AGETO	RE00309234	07/07/2019	17:55	5967-0
OLL8745/TO	45036330153	AGETO	RE00309238	07/07/2019	19:10	7030-1
NMX1297/TO	00663936128	AGETO	RE00309229	07/07/2019	17:00	7048-1
JVT1120/TO	03177208131	AGETO	RE00309231	07/07/2019	17:10	6610-2
JVT1120/TO	03177208131	AGETO	RE00309232	07/07/2019	17:10	5010-0
MWX1214/TO	00692105190	AGETO	RE00309356	07/07/2019	17:05	7340-0
MWW9257/TO	05036303148	AGETO	RE00309357	07/07/2019	18:15	7340-0
MWX1214/TO	00692105190	AGETO	RE00309353	07/07/2019	17:05	7340-0
MWW9257/TO	05036303148	AGETO	RE00309358	07/07/2019	18:15	6653-1
QKM0806/TO	05211182120	AGETO	RE00309194	07/07/2019	17:56	5967-0
MXE7862/TO	49843575172	AGETO	RE00309191	07/07/2019	17:23	5010-0
MWJ9198/TO	75074133149	AGETO	RE00309190	07/07/2019	17:25	5010-0
OLL8745/TO	45036330153	AGETO	RE00309360	07/07/2019	19:10	5010-0
MWX1214/TO	00692105190	AGETO	RE00309354	07/07/2019	17:05	5010-0
MVO9306/TO	61353302334	AGETO	RE00309195	07/07/2019	17:37	5010-0
MVO9306/TO	61353302334	AGETO	RE00309192	07/07/2019	17:34	6599-2
MXE7862/TO	49843575172	AGETO	RE00309193	07/07/2019	17:47	6599-2
NKE5775/TO	21925291120	DETRAN	TO01134874	13/07/2019	12:26	5169-1
MWT4019/TO	45475040168	DETRAN	TO01134865	11/07/2019	19:11	5169-1
OLK4217/TO	01752633000119	DETRAN	TO00229057	24/07/2019	09:54	5185-1
MWO2559/TO	30954690125	DETRAN	TO00229058	24/07/2019	09:56	5185-1
JKJ9319/TO	3356048000124	DETRAN	TO00229059	24/07/2019	10:03	5185-1
MWG1752/TO	00631107177	DETRAN	TO00229060	24/07/2019	10:04	5185-1
OGO2374/TO	02516955146	DETRAN	TO00229062	24/07/2019	10:07	5185-1
NFW3649/TO	23775246991	DETRAN	TO00229063	24/07/2019	10:09	5185-1
OLL6238/TO	66333946168	DETRAN	TO00229064	24/07/2019	10:14	5185-1
JUT9735/TO	88872211115	DETRAN	TO00229065	24/07/2019	10:15	5185-1
MXB1724/TO	11414122845	DETRAN	TO00229066	24/07/2019	10:16	5185-1
GSK1662/TO	86122681172	DETRAN	TO00229067	24/07/2019	10:22	5185-1
NGT7031/TO	00455694109	DETRAN	TO00229068	25/07/2019	10:56	5185-1
MWS5484/TO	03798898111	DETRAN	TO00229069	25/07/2019	10:59	5185-1
OOC8149/TO	01652923187	DETRAN	TO00229070	25/07/2019	11:00	5185-1
MXC1669/TO	02211886168	DETRAN	TO00229071	25/07/2019	11:01	5185-1
MVU3495/TO	0234721000191	DETRAN	TO00229072	25/07/2019	11:02	5185-1
MWV9606/TO	87969750168	DETRAN	TO00229073	25/07/2019	11:02	5185-1
NFC8435/TO	36009660149	DETRAN	TO00229074	25/07/2019	11:04	5185-1
PAK5055/TO	67353827300	DETRAN	TO00229075	25/07/2019	11:04	5185-1
NSJ1642/TO	81903855187	DETRAN	TO00229076	25/07/2019	11:05	5185-1
JGW4424/TO	22765840172	DETRAN	TO00311843	11/07/2019	18:43	6700-0
EJ19711/TO	01108728197	DETRAN	TO00324573	12/07/2019	15:30	5010-0
OYC8737/TO	14395237000123	DETRAN	TO00324648	07/07/2019	12:32	5428-3
MWJ4773/TO	04202936124	DETRAN	TO00962240	06/07/2019	17:30	5010-0
MWJ4773/TO	04202936124	DETRAN	TO00962241	06/07/2019	17:30	6912-0
OLK5908/TO	00990333132	DETRAN	TO00879554	17/07/2019	21:50	5010-0
OLK5908/TO	00990333132	DETRAN	TO00879557	17/07/2019	21:50	6599-2
QKE2492/TO	64072444120	DETRAN	TO00879558	18/07/2019	08:05	7030-1
MWQ2029/TO	00530040190	DETRAN	TO00879559	21/07/2019	22:55	6599-2
MWX5359/TO	85294284120	DETRAN	TO00922630	19/07/2019	16:45	6912-0
MWX5359/TO	85294284120	DETRAN	TO00922631	19/07/2019	16:45	5010-0
QKQ4235/TO	02004114118	DETRAN	TO00229594	25/07/2019	16:00	5452-1
QKK4179/TO	06731648108	DETRAN	TO01111718	13/07/2019	23:20	5010-0
MWL5546/TO	48544396100	DETRAN	TO01045140	13/07/2019	15:30	6599-2
QKM7082/TO	06669357184	DETRAN	TO01112047	11/07/2019	17:20	5010-0
MXC1207/TO	04613573130	DETRAN	TO01134866	12/07/2019	01:20	6050-1
OLJ2493/TO	05017790195	DETRAN	TO01134867	12/07/2019	01:20	6599-2
OLJ2493/TO	05017790195	DETRAN	TO01134868	12/07/2019	01:20	6050-1
MWJ7302/TO	88746771115	DETRAN	TO01134869	12/07/2019	05:20	6599-2
MWJ7302/TO	88746771115	DETRAN	TO01134870	12/07/2019	05:20	6912-0
MWJ2550/TO	03960694105	DETRAN	TO01134871	12/07/2019	05:20	6599-2
MWJ2550/TO	03960694105	DETRAN	TO01134872	12/07/2019	05:20	5010-0
KNZ7464/TO	92511155168	DETRAN	TO01048169	07/07/2019	07:00	5169-1
KNZ7464/TO	92511155168	DETRAN	TO01048170	07/07/2019	07:00	5045-0

KNZ7464/TO	92511155168	DETRAN	TO01048171	07/07/2019	07:00	5185-1
KNZ7464/TO	92511155168	DETRAN	TO01048172	07/07/2019	07:00	5274-2
MWZ1848/TO	60740550330	DETRAN	TO01123227	06/07/2019	08:30	5010-0
MWZ1848/TO	60740550330	DETRAN	TO01123228	06/07/2019	08:30	6599-2
MWZ1848/TO	60740550330	DETRAN	TO01123230	06/07/2019	08:30	6637-1
MWZ1848/TO	60740550330	DETRAN	TO01123231	06/07/2019	08:30	7048-1
MWH3214/TO	15494640191	DETRAN	TO01134241	13/07/2019	10:50	7048-1
MWH3214/TO	15494640191	DETRAN	TO01134239	13/07/2019	10:50	5010-0
KCO4748/TO	33856753400	AGETO	RE00322545	11/07/2019	10:20	6068-2
OYA3438/TO	07154548000135	AGETO	RE00332452	11/07/2019	16:42	6068-2
MWR5662/TO	11529760000107	AGETO	RE00332456	11/07/2019	17:41	6068-2
OYC7019/TO	18865260000195	AGETO	RE00332457	11/07/2019	17:35	6068-2
QKJ5082/TO	11542660000110	AGETO	RE00322547	11/07/2019	14:25	6068-2
QKM5449/TO	06697576000306	AGETO	RE00322548	11/07/2019	15:30	6068-2
OLM7226/TO	06949924000115	AGETO	RE00322983	11/07/2019	11:28	6840-2
AMR3934/TO	37663534549	AGETO	RE00255754	12/07/2019	06:23	5010-0
MWJ0762/TO	92014194149	AGETO	RE00257963	18/07/2019	17:00	6599-2
MXB4902/TO	00665175000118	AGETO	RE00322274	12/07/2019	17:50	6963-0
MWO2532/TO	11176122000150	AGETO	RE00322273	12/07/2019	15:25	6637-1
OLJ7555/TO	00139512110	AGETO	RE00314688	07/07/2019	19:10	6599-2
QKL9907/TO	03506264133	AGETO	RE00314687	07/07/2019	18:35	5010-0
OLJ9845/TO	21307563000105	AGETO	RE00331659	10/07/2019	18:56	6823-1
OLJ7422/TO	0149489137	DETRAN	TO00976723	06/07/2019	07:50	7030-1
MVT8363/TO	01555948189	DETRAN	TO00976928	12/07/2019	11:50	6599-2
MWL7177/TO	02434444199	DETRAN	TO00976930	13/07/2019	19:27	5010-0
MVT6052/TO	00198324197	DETRAN	TO01085089	09/07/2019	10:10	6653-2
OYC2528/TO	03207602193	DETRAN	TO01085090	09/07/2019	10:50	6653-2
NSN3221/TO	05842010100	AGETO	RE00322532	10/07/2019	08:11	6068-2
QKA9536/TO	04734460140	DETRAN	TO01085091	14/07/2019	00:20	6530-0
OLJ1808/TO	05016202000145	DETRAN	TO00417874	24/07/2019	11:17	5487-0
QKF2572/TO	41426738153	DETRAN	TO00417877	24/07/2019	15:16	5487-0
OYB9516/TO	36359467100	DETRAN	TO00417878	24/07/2019	18:15	5487-0
QKH8995/TO	33206723000109	DETRAN	TO00417879	24/07/2019	18:03	5487-0
MWX6773/TO	00802309000163	AGETO	RE00322540	10/07/2019	20:06	6068-2
OYA9516/TO	03260500600	DETRAN	TO00417880	24/07/2019	18:16	5487-0
MWL1282/TO	01114488160	DETRAN	TO00417881	24/07/2019	20:38	5487-0
OLJ9542/TO	84830352191	DETRAN	TO00417882	24/07/2019	20:39	5487-0
MYV6417/TO	00562764194	DETRAN	TO00417883	24/07/2019	21:59	5487-0
OLM6006/TO	00630674124	DETRAN	TO00417885	24/07/2019	21:59	5487-0
MWR3172/TO	12427685000136	DETRAN	TO00417915	24/07/2019	18:17	5487-0
PAH7873/TO	05027868170	DETRAN	TO00417916	24/07/2019	17:33	5436-0
MWZ6507/TO	22584595591	DETRAN	TO00417917	24/07/2019	20:37	5436-0
JYH9639/TO	91435250168	AGETO	RE00322074	10/07/2019	11:20	6963-0
PZZ1577/TO	82692351134	DETRAN	TO00417918	24/07/2019	20:37	5436-0
MVT0469/TO	98352954172	DETRAN	TO00417919	24/07/2019	20:37	5436-0
MXB5688/TO	04321087180	DETRAN	TO00417920	24/07/2019	21:59	5487-0
MWX6703/TO	00509606105	DETRAN	TO00417921	24/07/2019	21:59	5487-0
QKE0422/TO	05301862332	DETRAN	TO01080489	23/07/2019	19:30	6599-2
FUH2990/TO	70884960897	DETRAN	TO00417886	25/07/2019	11:37	5436-0
PAP7828/TO	64431061134	DETRAN	TO00417887	25/07/2019	14:39	5436-0
OMK5289/TO	00281392161	DETRAN	TO00417889	25/07/2019	12:53	5436-0
EME0047/TO	87382466272	DETRAN	TO00417890	25/07/2019	15:35	5436-0
PRF1381/TO	04021819215	DETRAN	TO00417891	25/07/2019	15:56	5436-0
QKJ4648/TO	4755985861	DETRAN	TO00417893	25/07/2019	14:58	5568-0
QKD1857/TO	00593814185	DETRAN	TO00417895	25/07/2019	19:48	5436-0
MWG7687/TO	29744778163223	DETRAN	TO00417897	25/07/2019	22:13	5436-0
AUQ9410/TO	02407845960	DETRAN	TO00417923	25/07/2019	14:57	5568-0
OLJ3475/TO	19298060000160	DETRAN	TO00417925	25/07/2019	14:47	5568-0
NFZ5921/TO	07564096160	DETRAN	TO01080486	23/07/2019	23:00	5010-0
NFZ5921/TO	07564096160	DETRAN	TO01080487	23/07/2019	23:00	6912-0
MWP2345/TO	72386070182	DETRAN	TO00416757	23/07/2019	20:46	7633-2
MWS3233/TO	21699497800	DETRAN	TO00417164	23/07/2019	19:30	5010-0
MWS3233/TO	21699497800	DETRAN	TO00417165	23/07/2019	19:40	6599-2
OYB7377/TO	71368841104	DETRAN	TO00417871	23/07/2019	19:33	5436-0
OYB3101/TO	5859185287	DETRAN	TO00417808	23/07/2019	15:15	7625-1
QKB3651/TO	47273127191	DETRAN	TO00242347	05/07/2019	09:55	7366-2
OLN1196/TO	12237528000168	DETRAN	TO00242350	05/07/2019	16:03	6050-1
HHT3143/TO	62390732100	DETRAN	TO00242389	03/07/2019	09:21	5487-0
QKD3815/TO	61202339115	DETRAN	TO00242390	03/07/2019	09:29	5487-0
OTV2007/TO	03350873103	DETRAN	TO00242391	03/07/2019	09:30	5487-0
EKZ5556/TO	25817779234	DETRAN	TO00242392	03/07/2019	09:33	5487-0
QKD5203/TO	92442040168	DETRAN	TO00242393	03/07/2019	09:43	5487-0
MWD4515/TO	70674710100	DETRAN	TO00242543	11/07/2019	23:40	6530-0
MXD4943/TO	90584953100	DETRAN	TO00242544	12/07/2019	00:20	7030-1
OLH5013/TO	06648837101	DETRAN	TO00292439	09/07/2019	20:00	5010-0
OLH5013/TO	06648837101	DETRAN	TO00292440	09/07/2019	20:00	6912-0
OYA5370/TO	06881710100	DETRAN	TO00311752	10/07/2019	00:40	6912-0
OYA5370/TO	06881710100	DETRAN	TO00311754	10/07/2019	00:40	5010-0
MWR8771/TO	51780135149	DETRAN	TO00311755	10/07/2019	19:28	6050-1
HUW4441/TO	09379681100	DETRAN	TO00311756	10/07/2019	19:30	6050-1
MXC3671/TO	02929410132	DETRAN	TO00311757	10/07/2019	19:54	6050-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000516/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PLU0883/BA	03748089000248	AGETO	RE00322176	07/08/2019	12:35	6823-1
MMWU7316/TO	10769795000150	AGETO	RE00322179	07/08/2019	17:00	6637-2
KEF1506/GO	03595329000130	AGETO	RE00322173	07/08/2019	09:27	6610-2
IWD1030/RS	03591919000195	AGETO	RE00323234	07/08/2019	06:30	6823-1
AFY3593/PR	08769974934	AGETO	RE00323271	07/08/2019	20:24	6637-2
BYF3932/GO	28074823172	AGETO	RE00323241	07/08/2019	09:35	6904-0
AWC7085/ES	24935746000155	AGETO	RE00323235	07/08/2019	08:30	6831-1
NLM1505/TO	02463588000145	AGETO	RE00323272	07/08/2019	14:36	6068-2
PGC9390/PE	19990914000175	AGETO	RE00323271	07/08/2019	09:30	6823-1
QVB2545/PA	11247059000103	AGETO	RE00323244	07/08/2019	13:16	6823-1
GXS8681/TO	01612821000141	AGETO	RE00323243	07/08/2019	12:46	6823-1
OYB9556/TO	04129167000108	AGETO	RE00323250	07/08/2019	19:00	5835-0
OGT9062/TO	02766245138	AGETO	RE00323247	07/08/2019	16:30	6831-1
OGT9062/TO	02766245138	AGETO	RE00323248	07/08/2019	16:30	6904-0
QCR6303/MT	08755999000190	AGETO	RE00331158	07/08/2019	18:12	6831-1
JLT3309/PA	47112352215	AGETO	RE00323239	07/08/2019	09:55	6599-2
GXS8681/TO	01612821000141	AGETO	RE00323242	07/08/2019	12:56	6580-0
HKI4192/GO	39680410110	AGETO	RE003232602	07/08/2019	11:50	6068-2
HKI4192/GO	39680410110	AGETO	RE003232603	07/08/2019	11:50	6564-0
EGK7413/SP	24619080870	AGETO	RE003232604	07/08/2019	14:15	6068-2
GXS8681/TO	01612821000141	AGETO	RE00323246	07/08/2019	12:56	6599-2
OYB9556/TO	04129167000108	AGETO	RE00323249	07/08/2019	19:00	6769-0
AWC7085/ES	24935746000155	AGETO	RE00323236	07/08/2019	08:30	5037-1
OYB9639/SE	06214631830	AGETO	RE00323339	07/08/2019	09:35	6831-1
OZF7045/BA	13994229000130	AGETO	RE00323340	07/08/2019	21:06	6823-1
OOF9793/MT	60599570130	AGETO	RE00328364	07/08/2019	09:18	6823-1
JGN7093/GO	01259154114	DETRAN	TO00184765	09/08/2019	20:15	5169-1
EWA1921/SP	41379089824	DETRAN	TO00770930	09/08/2019	23:30	5010-0
EWA1921/SP	41379089824	DETRAN	TO00770931	09/08/2019	23:30	7030-1
MWL1894/TO	80383858100	DETRAN	TO00155415	10/08/2019	01:25	6530-0
KJL7743/TO	16510720191	DETRAN	TO00301427	07/08/2019	07:41	5185-1
EWA1921/SP	41379089824	DETRAN	TO00770932	09/08/2019	23:30	6912-0
EWA1921/SP	41379089824	DETRAN	TO00770933	09/08/2019	23:30	5169-1
EWA1921/SP	41379089824	DETRAN	TO00770934	09/08/2019	23:30	5274-1
NGX5522/GO	00650819195	DETRAN	TO01085938	16/08/2019	11:00	7048-1
OIW6531/MA	07269979000147	DETRAN	TO01085939	16/08/2019	11:15	7048-1
MW15837/TO	04598419121	DETRAN	TO01086449	17/08/2019	21:50	7048-1
JXJ2572/TO	13571923120	DETRAN	TO01086632	17/08/2019	21:15	6912-0
JXJ2572/TO	13571923120	DETRAN	TO01086634	17/08/2019	21:15	6530-0
MWN3322/TO	01842578162	DETRAN	TO01086280	18/08/2019	10:20	5010-0
PTG8156/MA	90564294349	DETRAN	TO01134895	10/08/2019	20:55	7366-2
QKB7964/TO	05695363160	DETRAN	TO01086348	18/08/2019	01:00	7048-1
QKB7964/TO	05695363160	DETRAN	TO01086350	18/08/2019	01:00	6912-0
QKK7711/TO	06253151118	DETRAN	TO00308552	19/08/2019	10:11	5738-0
NFC2344/MA	10890183000111	DETRAN	TO01085281	20/08/2019	00:27	5037-1
NFC2344/MA	10890183000111	DETRAN	TO01085283	20/08/2019	00:27	5134-1
OLH7231/TO	29744778163223	DETRAN	TO00416275	15/08/2019	14:55	5410-0
QKE9248/TO	24263001320	DETRAN	TO00416274	15/08/2019	17:00	5410-0
MXA0971/TO	01037462181	DETRAN	TO00363252	13/08/2019	21:50	5010-0
MXA0971/TO	01037462181	DETRAN	TO00163253	13/08/2019	21:50	5118-0
OYB0321/TO	48518417104	DETRAN	TO00202951	14/08/2019	08:15	5452-2
MVT1091/TO	00296586161	DETRAN	TO00202952	14/08/2019	09:01	7366-2
QKF6369/TO	01554282179	DETRAN	TO00202953	14/08/2019	15:55	7366-2
DBQ5189/TO	04384373147	DETRAN	TO00208070	11/08/2019	18:50	5185-1
HCC6688/TO	06415173197	DETRAN	TO00155824	04/08/2019	15:04	5274-2
QKJ8501/TO	23209957000148	DETRAN	TO00163251	10/08/2019	23:00	6530-0
MWT9026/TO	12046468000104	DETRAN	TO00198533	14/08/2019	18:58	5665-0
KAY2279/TO	94981710330	DETRAN	TO00198536	13/08/2019	17:30	5185-1
MWW6193/TO	95126350463	DETRAN	TO00198535	13/08/2019	16:41	5525-0
MWQ9149/TO	02867647177	DETRAN	TO00198534	14/08/2019	19:01	6670-0
MVQ0481/TO	06452780174	DETRAN	TO00198532	14/08/2019	18:53	6670-0
QEW020/PA	29776832200	DETRAN	TO00198531	14/08/2019	18:41	5568-0
PTL0099/MA	03255100000157	DETRAN	TO00198530	14/08/2019	18:10	5525-0
OYB1100/TO	03584309000164	DETRAN	TO00229080	06/08/2019	13:15	5185-1
OYB1100/TO	03584309000164	DETRAN	TO00198550	06/08/2019	13:15	7633-1

MXG9646/TO	54665345104	DETRAN	TO00198549	07/08/2019	14:21	5193-0
QKL7935/TO	05883705170	DETRAN	TO00333651	23/08/2019	21:30	5010-0
QKL7935/TO	05883705170	DETRAN	TO00333652	23/08/2019	21:30	5118-0
QKL0889/TO	39511715372	DETRAN	TO00086450	23/08/2019	17:10	7366-2
MWL2690/TO	01409073190	DETRAN	TO00086958	26/08/2019	01:30	6530-0
MWZ2433/TO	07592037000103	DETRAN	TO00085285	26/08/2019	12:50	5045-0
QKH9536/TO	11310870000183	DETRAN	TO00085287	26/08/2019	15:50	5010-0
QKH9536/TO	11310870000183	DETRAN	TO00085288	26/08/2019	15:50	5118-0
OYC9028/TO	70138367299	DETRAN	TO00085289	26/08/2019	17:25	5010-0
MWY3454/TO	31349595187	DETRAN	TO00198546	08/08/2019	13:37	5185-1
MWY3454/TO	31349595187	DETRAN	TO00198545	08/08/2019	13:37	7633-1
MVL5346/TO	64077837120	DETRAN	TO00198544	08/08/2019	12:26	5185-1
HOV6444/TO	97950408120	DETRAN	TO00198543	08/08/2019	09:56	5185-1
OLM7688/TO	04959398116	DETRAN	TO00198542	08/08/2019	09:54	5185-1
OLK4650/TO	85501727153	DETRAN	TO00198539	09/08/2019	11:40	5185-1
OYC1581/TO	12625590149	DETRAN	TO00198538	09/08/2019	09:53	5185-1
OYC1581/TO	12625590149	DETRAN	TO00198537	09/08/2019	09:50	5665-0
MXE6027/TO	62332945172	DETRAN	TO00192902	09/08/2019	09:44	7366-2
MWY2639/TO	00576171123	DETRAN	TO00198503	08/08/2019	11:45	7072-1
MWY2639/TO	00576171123	DETRAN	TO00198502	08/08/2019	11:45	6599-2
QKB8162/TO	36076112115	DETRAN	TO00229079	15/08/2019	11:40	5525-0
OYB8494/TO	01709060190	DETRAN	TO00198514	16/08/2019	11:35	5185-1
PRD6051/TO	83127151187	DETRAN	TO00198515	16/08/2019	11:47	5185-1
QKM3190/TO	41399512811	DETRAN	TO00198523	14/08/2019	17:31	5215-1
QKM3190/TO	41399512811	DETRAN	TO00198524	14/08/2019	17:31	6394-1
DQS0687/DF	48102075600	DETRAN	TO00198516	16/08/2019	12:18	5525-0
NLJ5906/GO	47632364153	DETRAN	TO00320350	05/08/2019	17:53	7633-2
MXF9653/TO	17628474349	DETRAN	TO00192906	06/08/2019	16:55	5487-0
JVP4323/TO	93218494168	DETRAN	TO00192905	06/08/2019	16:12	5487-0
OLK1672/TO	01104355167	DETRAN	TO00192903	14/08/2019	08:18	6122-0
MWB2126/TO	93686196115	DETRAN	TO00209796	09/08/2019	11:19	5487-0
QKK4710/TO	96778016191	DETRAN	TO00209795	09/08/2019	11:15	5487-0
PRK0226/TO	05108371152	DETRAN	TO00209794	13/08/2019	08:17	5410-0
ONO4904/TO	06336603105	DETRAN	TO00209793	13/08/2019	08:16	5410-0
QKJ5337/TO	09434364191	DETRAN	TO00209792	13/08/2019	08:15	5410-0
QKJ3665/TO	02109089121	DETRAN	TO00209790	13/08/2019	07:47	7633-1
OLK1385/TO	64250512134	DETRAN	TO00209789	09/08/2019	16:17	5487-0
QKE9918/TO	03004581183	DETRAN	TO00209787	09/08/2019	16:11	5568-0
NKZ4267/GO	61868876187	DETRAN	TO00209786	09/08/2019	15:17	7633-1
QER1143/PA	74712560282	DETRAN	TO00209856	13/08/2019	07:36	5487-0
QKM4508/TO	24041874815	DETRAN	TO00209857	13/08/2019	07:34	7633-1
NTD8993/GO	27025233000103	DETRAN	TO00209855	13/08/2019	07:39	7633-1
MXA9956/TO	94538441287	DETRAN	TO00209853	12/08/2019	18:58	6122-0
QKM5207/TO	05446124189	DETRAN	TO00209854	12/08/2019	19:23	7366-2
MVS3667/TO	59878320120	DETRAN	TO00209851	12/08/2019	18:54	6653-1
MWW5165/TO	96874848100	DETRAN	TO00209817	12/08/2019	17:36	5487-0
PAH9235/TO	02975512139	DETRAN	TO00209816	12/08/2019	17:26	7366-2
POA1539/TO	79626394153	DETRAN	TO00209815	12/08/2019	11:49	5401-0
QKM8454/TO	93173342534	DETRAN	TO00209814	12/08/2019	11:47	5487-0
QKK5028/TO	03740242191	DETRAN	TO00209813	12/08/2019	11:39	5487-0
OYC0190/TO	60160098149	DETRAN	TO00209812	12/08/2019	11:35	5487-0
MWK5421/TO	58677380191	DETRAN	TO00209811	12/08/2019	11:34	5452-2
QWAS5831/TO	10203926000138	DETRAN	TO00209810	12/08/2019	11:31	5487-0
QKJ5739/TO	00512100705	DETRAN	TO00209809	12/08/2019	11:30	5401-0
QKM4996/TO	80671624172	DETRAN	TO00209807	12/08/2019	11:19	6050-1
KEF1506/GO	03595329000130	AGETO	RE00322171	07/08/2019	09:15	6750-0
NWC8273/GO	48032140182	AGETO	RE00322170	07/08/2019	08:23	6750-0
QKG6449/TO	33590702168	AGETO	RE00322182	08/08/2019	16:40	6823-1
JFD7873/GO	13179497149	AGETO	RE00322218	08/08/2019	10:45	6750-0
MKA1620/MG	26248815810	AGETO	RE00332605	08/08/2019	10:45	6068-2
MKA1620/MG	26248815810	AGETO	RE00332606	08/08/2019	10:45	6050-2
OYB5504/TO	09644601000101	AGETO	RE00332607	08/08/2019	13:30	6564-0
OLJ4251/TO	88926486168	AGETO	RE00332608	08/08/2019	14:00	6068-2
FEK6459/GO	48359564604	AGETO	RE00322219	08/08/2019	12:50	6823-1
MEA5581/MG	10730678822	AGETO	RE00322217	08/08/2019	10:00	6823-1
MWH6911/MG	48359564604	AGETO	RE00322181	08/08/2019	13:10	6823-1
OUJ3807/BA	03545181000120	AGETO	RE00322180	08/08/2019	12:46	6823-1
ABP5999/PR	82885621249	AGETO	RE00328363	08/08/2019	03:48	6823-1
HRV9794/MS	16775837000142	AGETO	RE00328365	08/08/2019	06:18	6823-1
QAH1848/MS	16775837000142	AGETO	RE00328621	08/08/2019	08:58	6823-1
OIH199/CE	88582795300	AGETO	RE00328223	08/08/2019	09:00	6823-1
NSD2521/MS	16775837000142	AGETO	RE00328335	08/08/2019	11:00	6823-1
MEE9690/SC	06151273000113	AGETO	RE00328336	08/08/2019	14:02	6823-1
PTA0026/MA	41379744000146	AGETO	RE00331162	08/08/2019	14:02	6831-1
PLJ7878/BA	24511912000196	AGETO	RE00237412	08/08/2019	13:25	6831-1
QKA0651/TO	03052564000328	AGETO	RE00237410	08/08/2019	09:53	6831-1
HTP3070/MS	07066538000193	AGETO	RE00322836	08/08/2019	11:23	6750-0
PLE7187/MA	26239606000101	AGETO	RE00322837	08/08/2019	13:28	6823-1
QKT7843/TO	00502374000105	AGETO	RE00322839	08/08/2019	21:01	6947-3

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 68 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E LUIZA PEREIRA MIRANDA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 412262, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 412262, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:
SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO: Compromitente
LUIZA PEREIRA MIRANDA: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 71 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E BENONIAS VIEIRA DE SOUZA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 699348, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 699348, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO: Compromitente
BENONIAS VIEIRA DE SOUZA: Compromissado

RURALTINS

PORTARIA Nº 192/2019/GABPRES - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
010/2019	2019/3449/00112	Ademar Pereira Junior Matrícula nº 962100-10	Tatiane Ester Lauratti Zanon Matrícula nº 823159-1	Oswaldo Rodrigues Neres, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Silvanópolis - TO.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de Agosto de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 193/2019/GABPRES - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Silvanópolis, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2019/34490/00112, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 057/2019, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua 23, nº 551, Quadra 30, lote 18, centro, no município de Silvanópolis, de propriedade do Senhor OSVALDO RODRIGUES NERES, CPF nº. 132.317.151-72, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), perfazendo o total de R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019/34490/00112, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0100666666, 0240888888 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês Agosto de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/34490/00112

CONTRATO: 010/2019

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

LOCADOR: Osvaldo Rodrigues Neres

CPF: 132.317.151-72

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação da ULES no município de Silvanópolis para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 8.520,00 (Oito mil e quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0100666666, 0240666666 e 0240888888 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 19.08.2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e Osvaldo Rodrigues Neres - Locador

ITERTINS**PORTARIA Nº 72/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2016/34511/000083, com origem na Matrícula nº 404, do Livro 2 de Registro Geral, onde consta o Av-3-M-404, de 18 de abril de 2017, consoante às fls. 04 dos autos,

Considerando finalmente, que a referida matrícula foi renunciada e encerrada, nos termos da Escritura Pública de Renúncia, lavrada à Serventia do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da cidade de Goiatins - TO, Comarca de Goiatins - TO, no Livro nº 01 de Escrituras Diversas, às folhas 110/111, em data de 18/04/2017.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Parte Remanescente da Fazenda Bom Sossego, com a área total de 248,9522 hectares (duzentos e quarenta e oito hectares, noventa e cinco ares e vinte dois centiares), situado no município de Barra do Ouro - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CRW-M-3094 de coordenadas N 9.154.125,024m e E 221.908,558m situado no limite da Fazenda Bom Sossego, matrícula nº 3936, proprietária: Marina Pagliusi Gomes de Oliveira Sala Salem; deste, segue confrontando com a Fazenda Bom Sossego, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°15'29" e distância 272,14m, até o vértice CRW-M-3093 de coordenadas N 9.153.877,870m e E 222.022,455m; 40°04'36" e 221,51m, até o vértice CRW-M-1947, de coordenadas N 9.154.047,364m e E 222.165,064m; situado no limite da Fazenda Bom Sossego, com o limite da Fazenda Santa Luzia da Luz, matrícula nº 1421, proprietária: Caio Frizzo Salem; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Luzia da Luz, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°16'39" e 90,59m, até o vértice CRW-M-1946 de coordenadas N 9.153.990,011m e E 222.235,192m; 178°32'01" e 219,79m, até o vértice CRW-M-1945 de coordenadas N 9.153.770,291m e E 222.240,817m; 156°07'37" e 49,96m, até o vértice CRW-M-1944 de coordenadas N 9.153.724,604m e E 222.261,037m; 135°58'02" e 121,85m, até o vértice CRW-M-1943 de coordenadas N 9.153.637,001m e E 222.345,731m; 146°32'19" e 225,63m, até o vértice CRW-M-1942 de coordenadas N 9.153.448,769m e E 222.470,137m; 161°00'05" e 49,91m, até o vértice CRW-M-1941 de coordenadas N 9.153.401,578m e E 222.486,385m; 177°41'03" e 73,03m, até o vértice CRW-M-1940 de coordenadas N 9.153.328,609m e E 222.489,336m; 189°25'57" e 131,36m, até o vértice CRW-M-1939 de coordenadas N 9.153.199,025m e E 222.467,808m; 203°59'46" e 42,69m, até o vértice CRW-M-1938 de coordenadas N 9.153.160,029m e E 222.450,449m; 217°30'03" e 80,54m, até o vértice CRW-M-1937 de coordenadas N 9.153.096,131m e E 222.401,417m; 182°04'33" e 243,67m, até o vértice CRW-M-1936 de coordenadas N 9.152.852,620m e E 222.392,591m; 196°30'35" e 71,42m, até o vértice CRW-M-1935 de coordenadas N 9.152.784,148m e E 222.372,296m; 211°05'05" e 151,99m, até o vértice CRW-M-1934 de coordenadas N 9.152.653,986m e E 222.293,825m;

198°49'52" e 190,60m, até o vértice CRW-M-1933 de coordenadas N 9.152.473,587m e E 222.232,303m; 209°53'53" e 116,46m, até o vértice CRW-M-1932 de coordenadas N 9.152.372,625m e E 222.174,252m; 240°59'49" e 134,51m, até o vértice CRW-M-1931 de coordenadas N 9.152.307,409m e E 222.056,614m; 217°13'55" e 149,96m, até o vértice CRW-M-1930 de coordenadas N 9.152.188,015m e E 221.965,884m; 201°23'13" e 93,33m, até o vértice CRW-P-7200, de coordenadas N 9.152.101,108m e E 221.931,848m; situado no Talvegue (eixo) do Ribeirão Salobro, na divisa do município de Goiatins; deste, segue pelo referido Talvegue acima, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°36'51" e 42,99m, até o vértice CRW-P-7201 de coordenadas N 9.152.090,427m e E 221.890,207m; 282°53'09" e 36,23m, até o vértice CRW-P-7202, de coordenadas N 9.152.098,506m e E 221.854,892m; 35°58'51" e 35,02m, até o vértice CRW-P-7203 de coordenadas N 9.152.126,845m e E 221.875,467m; 336°16'05" e 14,13m, até o vértice CRW-P-7204, de coordenadas N 9.152.139,783m e E 221.869,779m; 243°09'39" e 18,98m, até o vértice CRW-P-7205 de coordenadas N 9.152.131,216m e E 221.852,848m; 277°46'34" e 67,13m, até o vértice CRW-P-7208, de coordenadas N 9.152.140,299m e E 221.786,335m; 355°03'42" e 33,90m, até o vértice CRW-P-7209 de coordenadas N 9.152.174,070m e E 221.783,417m; 240°10'54" e 19,83m, até o vértice CRW-P-7210, de coordenadas N 9.152.164,211m e E 221.766,215m; 308°42'49" e 49,53m, até o vértice CRW-P-7211 de coordenadas N 9.152.195,189m e E 221.727,567m; 337°41'08" e 54,55m, até o vértice CRW-P-7212, de coordenadas N 9.152.245,656m e E 221.706,854m; 282°48'50" e 119,82m, até o vértice CRW-P-7216 de coordenadas N 9.152.272,230m e E 221.590,019m; 230°59'10" e 47,09m, até o vértice CRW-P-7217, de coordenadas N 9.152.242,586m e E 221.553,430m; 266°16'58" e 56,86m, até o vértice CRW-P-7218 de coordenadas N 9.152.238,900m e E 221.496,694m; 272°41'23" e 43,60m, até o vértice CRW-P-7219, de coordenadas N 9.152.240,946m e E 221.453,143m; 272°08'09" e 47,14m, até o vértice CRW-P-7220 de coordenadas N 9.152.242,977m e E 221.406,046m; 226°26'17" e 51,37m, até o vértice CRW-P-7221, de coordenadas N 9.152.207,578m e E 221.368,824m; 257°44'13" e 80,71m, até o vértice CRW-P-7223 de coordenadas N 9.152.190,435m e E 221.289,954m; 259°34'31" e 59,45m, até o vértice CRW-P-7224, de coordenadas N 9.152.179,677m e E 221.231,481m; 192°52'00" e 131,33m, até o vértice CRW-P-7232 de coordenadas N 9.152.051,644m e E 221.202,236m; 194°32'17" e 172,81m, até o vértice CRW-P-7231, de coordenadas N 9.151.884,365m e E 221.158,856m; 226°21'15" e 123,61m, até o vértice CRW-P-7230, de coordenadas N 9.151.799,051m e E 221.069,411m; 198°16'27" e 172,07m, até o vértice CRW-P-7229, de coordenadas N 9.151.635,659m e E 221.158,856m; 194°06'41" e 130,22m, até o vértice CRW-P-7228, de coordenadas N 9.151.509,462m e E 220.983,731m; situado no limite da Fazenda Berro do Boi, matrícula nº 2798, proprietário: Diego Pagliusi Gomes de Oliveira Sala; deste, segue confrontando com a Fazenda Berro do Boi, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°50'21" e 68,72m, até o vértice CRW-M-3095 de coordenadas N 9.151.523,469m e E 220.916,450m; situado no limite da Fazenda Berro do Boi, com o limite da Fazenda Pé da Serra, matrícula nº 2824, proprietário: Diego Pagliusi Gomes de Oliveira Sala; deste, segue confrontando com a Fazenda Pé da Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°47'32" e 294,38m, até o vértice B3G-M-2957 de coordenadas N 9.151.583,629m e E 220.628,283m; 39°14'15" e 678,57m, até o vértice B3G-M-2958 de coordenadas N 9.152.109,205m e E 221.057,506m; 21°28'02" e 147,59m, até o vértice B3G-M-2959 de coordenadas N 9.152.246,560m e E 221.111,521m; 288°20'25" e 357,92m, até o vértice B3G-M-2960 de coordenadas N 9.152.359,184m e E 220.771,779m; 357°16'45" e 707,09m, até o vértice B3G-M-2961, de coordenadas N 9.153.065,477m e E 220.738,212m; situado no limite da Fazenda Pé da Serra, com o limite da Fazenda Bom Sossego, matrícula nº 3936, proprietária: Marina Pagliusi Gomes de Oliveira Sala Salem; deste, segue confrontando com a Fazenda Bom Sossego, com o azimute de 47°50'40" e distância 1.578,72m, até o vértice CRW-M-3094 de coordenadas N 9.154.125,024m e E 221.908,558m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Barra do Ouro - TO, Comarca de Goiatins - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

IV - Fica revogada a Portaria nº 210/2017, de 20 de julho de 2017, publicada no DOE nº 4.919, de 27 de abril de 2017.

Palmas - TO, 04 de julho de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 74/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2016/34511/000083, com origem na Matrícula nº 404, do Livro 2 de Registro Geral, onde consta o Av-3-M-404, de 18 de abril de 2017, consoante às fls. 04 dos autos,

Considerando finalmente, que a referida matrícula foi renunciada e encerrada, nos termos da Escritura Pública de Renúncia, lavrada à Serventia do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da cidade de Goiatins - TO, Comarca de Goiatins - TO, no Livro nº 01 de Escrituras Diversas, às folhas 110/111, em data de 18/04/2017.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Parte Remanescente da Fazenda Bom Sossego, com a área total de 53,5581 hectares (cinquenta e três hectares, cinquenta e cinco ares e oitenta e três centiares), situado no município de Goiatins - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CRW-P-7216 de coordenadas N 9.152.272,230m e E 221.590,019m situado no Talvegue (eixo) do Ribeirão Salobro, na divisa do município de Barra do Ouro; deste, segue pelo referido Talvegue do Ribeirão Salobro abaixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°48'50" e 119,82m até o vértice CRW-P-7212, de coordenadas N 9.152.245,656m e E 221.706,854m; 157°41'08" e 54,55m até o vértice CRW-P-7211 de coordenadas N 9.152.195,189m e E 221.727,567m; 128°42'49" e 49,53m, até o vértice CRW-P-7210, de coordenadas N 9.152.164,211m e E 221.766,215m; 60°10'54" e 19,83m, até o vértice CRW-P-7209 de coordenadas N 9.152.174,070m e E 221.783,417m; 175°03'42" e 33,90m, até o vértice CRW-P-7208, de coordenadas N 9.152.140,299m e E 221.786,335m; 97°46'34" e 67,13m, até o vértice CRW-P-7205 de coordenadas N 9.152.131,216m e E 221.852,848m; 63°09'39" e 18,98m, até o vértice CRW-P-7204, de coordenadas N 9.152.139,783m e E 221.869,779m; 156°16'05" e 14,13m, até o vértice CRW-P-7203 de coordenadas N 9.152.126,845m e E 221.875,467m; 215°58'51" e 35,02m, até o vértice CRW-P-7202, de coordenadas N 9.152.098,506m e E 221.854,892m; 102°53'09" e 36,23m, até o vértice CRW-P-7201 de coordenadas N 9.152.090,427m e E 221.890,207m; 75°36'51" e 42,99m, até o vértice CRW-P-7200, de coordenadas N 9.152.101,108m e E 221.931,848m; 201°23'13" e 4,47m, até o vértice B3G-M-3124, de coordenadas N 9.152.096,947m e E 221.930,218m; situado no limite da Fazenda Santa Luzia da Luz, com o limite da Fazenda Berro do Boi 4, matrícula nº 1415, proprietário: Diego Pagliusi Gomes de Oliveira Sala; deste, segue confrontando com a Fazenda Berro do Boi 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°13'02" e 82,29m, até o vértice B3G-M-3125 de coordenadas N 9.152.021,319m e E 221.897,777m; 203°34'52" e 698,09m, até o vértice B3G-M-2955, de coordenadas N 9.151.381,524m e E 221.618,510m; situado no limite da Fazenda Berro do Boi 4, com o limite da Fazenda Berro do Boi, matrícula nº 2798, proprietário: Diego Pagliusi Gomes de Oliveira Sala; deste, segue confrontando com a Fazenda Berro do Boi, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°32'28" e 56,09m, até o vértice B3G-M-2956 de coordenadas N 9.151.388,885m e E 221.562,907m; 281°45'37" e 591,59m, até o vértice CRW-P-7228, de coordenadas N 9.151.509,462m e E 220.983,731m, situado no Talvegue (eixo) do Ribeirão Salobro, na divisa do município de Barra do Ouro; deste, segue pelo Talvegue do Ribeirão Salobro abaixo com os seguintes azimutes e distâncias: 14°06'41" e 130,12m, até o vértice CRW-P-7229 de coordenadas N 9.151.635,659m e E 221.015,456m; 18°16'27" e 172,07m, até o vértice CRW-P-7230, de coordenadas N 9.151.799,051m e E 221.069,411m; 46°21'15" e 123,61m, até o vértice CRW-P-7231, de coordenadas N 9.151.884,365m e E 221.158,856m; 14°32'17" e 172,81m, até o vértice CRW-P-7232 de coordenadas N 9.152.051,644m e E 221.202,236m; 12°52'00" e 131,33m, até o vértice CRW-P-7224, de coordenadas N 9.152.179,677m e E 221.231,481m; 79°34'31" e 59,45m, até o vértice CRW-P-7223 de coordenadas N 9.152.190,435m e E 221.289,954m; 77°44'13" e 80,71m, até o vértice CRW-P-7221, de coordenadas N 9.152.207,578m e E 221.368,824m; 46°26'17" e 51,37m, até o vértice CRW-P-7220 de coordenadas N 9.152.242,977m e E 221.406,046m; 92°08'09" e 47,14m, até o vértice CRW-P-7219, de coordenadas N 9.152.240,946m e E 221.453,143m; 92°41'23" e 43,60m, até o vértice CRW-P-7218 de coordenadas N 9.152.238,900m e E 221.496,694m; 86°16'58" e 56,86m, até o vértice

CRW-P-7217, de coordenadas N 9.152.242,586m e E 221.553,430m; 50°59'10" e 47,09m, até o vértice CRW-P-7216 de coordenadas 9.152.272,230m e E 221.590,019m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Goiatins - TO, Comarca de Goiatins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

IV - Fica revogada a Portaria nº 210/2017, de 20 de julho de 2017, publicada no DOE nº 4.919, de 27 de abril de 2017.

Palmas - TO, 05 de julho de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 109/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 223 - NM, publicado no DOE n.º 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: Planos de estudos, Certificados de Notas, Histórico Acadêmico, Conteúdos Mínimos e Programas analíticos da Faculdade de Ciências da Saúde - Carreira de Medicina, emitidos pela UNIVERSIDAD DE AQUINO - UDABOL, BOLÍVIA, em nome LUCIANO FERREIRA BAEZA, conforme processo nº. 19/072704-7, de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 02 de setembro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PROCESSO: Nº. 2019/20570/000395

Requerente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Requerido: MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES
Vogal Relator: TIAGO ARRUDA FERREIRA

EMENTA

LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS. PRESTAÇÃO DE CONTAS. IRREGULARIDADES. MULTA. Deixar de cumprir as obrigações definidas no artigo 34, incisos II, IX e XIX da Instrução Normativa nº 17/DREI/2013; artigo 7º da Resolução Plenária nº 004/2017. Deve ser aplicada a pena de multa, conforme previsão contida no inciso I, art. 41, da supramencionada instrução normativa. Pena aplicada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Plenário de Vogais, por maioria dos seus membros presentes e nos termos do voto do Relator, julgar procedente a representação em desfavor do Leiloeiro público oficial MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 2012.09.0015, para aplicar a pena de multa de 20% (vinte por cento) do valor da caução, prevista no art. 41, da Instrução Normativa nº 17/DREI/2013, por entender que o Leiloeiro deixou de cumprir as obrigações definidas no artigo 34, incisos II, IX e XIX da supramencionada instrução normativa e no artigo 7º da Resolução Plenária nº 004/2017.

A multa acima aplicada deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do acórdão, consoante inciso II, §2º do artigo 41 da IN/DREI/17/13.

PRESENTES: Thaís Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente, Juarez Lôbo Alencar Junior, Vice-Presidente, Eralan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta, Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes, Procuradora Regional.

VOTARAM, os Vogais Anderson Luiz Justino Martins, Carlos Antônio de Souza, Francisca Margarida de Assis, Gilenes Ferreira de Moraes, Henrique Lázaro Lopes Cardoso, Maria José Andrade Leão de Oliveira, Osmar Defante, Ronnyb Lima de Sousa, Roberto Ribeiro de Lima, Rosângela Rosa de Oliveira Pinheiro, Viviane Gomes Ribeiro e Tiago Arruda Ferreira, Relator.

Sala das Sessões Plenárias da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em 29 de Agosto de 2019.(aa) Juarez Lôbo Alencar Junior, Vice-Presidente da JUCETINS, Tiago Arruda Ferreira, Vogal Relator.

UNITINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000121
Termo Aditivo: 01
Contrato nº 024/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: TOTVS S.A
CNPJ: 53.113.791/0001-22
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 024/2018, pelo período 12 (doze) meses.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II
Valor Global: R\$ 82.527,94 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2019
Vigência: 16/08/2019 a 15/08/2020
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Locatário
Contratado: Ruy Rabelo Trevisan e Marcio Santana Souza

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 997, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública Especial Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.246/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 998, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública Especial Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.246/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 999, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública Especial Criminal de Palmas - TO, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 359/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.330, de 02 de abril de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1000, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 083, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.312, de 06 de março de 2019, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2019/2021;

Considerando o Ato nº 093, de 08 de março de 2019, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, das atividades na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, tendo em vista a nomeação para o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Ato nº. 093/2019;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública Especial Cível de Palmas - TO, razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 02 a 16 de setembro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 451/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.349, de 02 de maio de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1001, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 083, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.312, de 06 de março de 2019, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2019/2021;

Considerando o Ato nº 093, de 08 de março de 2019, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, das atividades na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, tendo em vista a nomeação para o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Ato nº. 093/2019;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública Especial Cível de Palmas - TO, razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 451/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.349, de 02 de maio de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO**Apostila nº 01.**

Processo Eletrônico - SEI nº: 18.0.000001407-5.

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locador: Lemos e Costa LTDA.

Objeto: Reajuste dos valores mensais do contrato de locação de imóvel em Araguaína - TO, com base no IGP-M (CV 398302), conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 028/2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213 de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095 de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797 de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 028/2018, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que passará a ser, após reajuste do IGP-M de 6,4113%, o valor de: R\$ 25.538,71 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) a partir de 02/08/2019, em consonância com o Despacho nº 146/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV nº 398635).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 18.464,52 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Replicado para correção

Apostila nº 01.

Processo Eletrônico - SEI nº: 18.0.000000996-9.

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locadores: Angélica Silva do Prado Lima e Waldeir Gama de Lima.

Objeto: Reajuste dos valores mensais do contrato de locação de imóvel para almoxarifado em Palmas - TO, com base no IGP-M (CV 397355), conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 032/2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213 de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095 de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797 de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 032/2018, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), que passará a ser, após reajuste do IGP-M de 6,4113%, o valor de: R\$ 7.235,97 (sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) a partir de 02/08/2019, em consonância com o Despacho nº 1309/2019, da Coordenadoria de Controle Interno (CV nº 400524).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 5.231,64 (cinco mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1025, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe PABLO MENDONÇA CHAER, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública de Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína-TO, no período de 28 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1026, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ALANA MENEZES AURÉLIO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública de Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína-TO, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/2, com atuação em audiências às segundas e terças-feiras na Vara de Precatórias, Falência e Concordatas da Comarca de Araguaína-TO, e audiências às quartas e quintas-feiras no Juizado Especial Criminal da Comarca de Araguaína-TO no período de 02 de setembro a 01º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1027, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão de licença para tratamento de saúde, no período 30 de agosto a 01º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1028, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1031, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, no período de 01 a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 007/2019/RELT3-CODIL**

Processo nº 6600/2009 - Entidade: Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins. Assunto: Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial. Nos termos do Despacho nº 355/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Citando/Intimando o Senhor NEULI JOSÉ DE ASSIS, Coordenador de Obras e Artes Especiais - à época, da Secretaria de Infraestrutura, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2019, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 008/2019/RELT3-CODIL

Processo nº 6600/2009 - Entidade: Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins. Assunto: Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial. Nos termos do Despacho nº 355/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Citando/Intimando a Empresa ALB CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 02.901.882/0001-91, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2019, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ABREULÂNDIA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 001/2019, Constitui objeto da presente licitação Visando a Futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 08hs00min do dia 19 de Agosto de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, A empresa BRISA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Qd 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste Representado Pelo Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 RG Nº 600.993-SSP/TO, R\$ 6.094,10 (Seis Mil, noventa e quatro reais e dez centavos), empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Quadra 902 Sul, Alameda 15, Lote 09, Quadra 03, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste Representado Pelo Sr. André Felipe Santos Chagas, CPF nº 038.010.621-39 R\$ 5.597,74 (Cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), empresa T I CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELLI-ME, inscrito no CNPJ nº 21.598.111/0001-11, sediada na Av. Bernardo Sayão, nº 1535, Setor Centro, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, Representado pelo seu procurador o SR. Higor Kayako Costa e Silva, RG 835.809, CPF nº 046.777.251-79, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 1.862,10 (um Mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, Rua José Otávio, s/n, Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins-TO, neste ato Representado Pelo Sr. Gisley Aguiar Andrade, CPF: 557.970.401-15, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 4.815,22 (Quatro Mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 07.152.178/0001-05, Rua Amâncio de Moraes, 837, Centro - Paraíso do Tocantins, neste ato Representado Pelo Sr. Carlos Eduardo de Oliveira, CPF nº 047.884.731-94, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 2.366,00 (Dois Mil, Trezentos e sessenta e seis reais), empresa LEMES e LEMES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175-B, Centro de Divinópolis-TO, CEP: 77.670-00, neste ato representado pelo Sr. José Lemes Souza, inscrito no CPF nº 253.559.291-68, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 68.821,94 (Sessenta e oito mil, oitocentos e vinte um mil e noventa e quatro centavos), A empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, com sede na Rua Luiz Pereira de Barros, 710, Centro em Divinópolis do Tocantins-TO, neste ato representado pelo seu procurador o SR. Yure de Oliveira França, RG: 837.511 - 2ª Via SSP/TO, CPF: 067.050.351-70, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 1.826,30 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 001/2019. OBJETO: Visando a Futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADOS: empresa BRISA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Qd 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, neste Representado Pelo Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 RG Nº 600.993-SSP/TO, R\$ 6.094,10 (Seis Mil, noventa e quatro reais e dez centavos), empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Quadra 902 Sul, Alameda 15, Lote 09, Quadra 03, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, neste Representado Pelo Sr. André Felipe Santos Chagas, CPF nº 038.010.621-39 R\$ 5.597,74 (Cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), empresa T I CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELLI-ME, inscrito no

CNPJ nº 21.598.111/0001-11, sediada na av. Bernardo Sayão, nº 1535, Setor Centro, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, Representado pelo seu procurador o SR. Higor Kayako Costa e Silva, RG 835.809, CPF nº 046.777.251-79, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 1.862,10 (um Mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, Rua José Otávio, s/n, Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins - TO, neste ato Representado Pelo Sr. Gisley Aguiar Andrade, CPF: 557.970.401-15, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 4.815,22 (Quatro Mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 07.152.178/0001-05, Rua Amâncio de Moraes, 837, Centro - Paraíso do Tocantins, neste ato Representado Pelo Sr. Carlos Eduardo de Oliveira, CPF nº 047.884.731-94, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 2.366,00 (Dois Mil, Trezentos e sessenta e seis reais), empresa LEMES E LEMES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175-B, centro de Divinópolis - TO, CEP: 77.670-00, neste ato representado pelo Sr. José Lemes Souza, inscrito no CPF nº 253.559.291-68, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 68.821,94 (Sessenta e oito mil, oitocentos e vinte um mil e noventa e quatro centavos), A empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, com sede na Rua Luiz Pereira de Barros, 710, centro em Divinópolis do Tocantins-TO, neste ato representado pelo seu procurador o SR. Yure de Oliveira França, RG: 837.511 - 2ª Via SSP/TO, CPF: 067.050.351-70, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 1.826,30 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Maria Aparecida Neres de Lima
Gestora do Fundo

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: No Edital Pregão Presencial nº 008/2019, Processo nº 047/2019, Objetivando: Futura Contratação de empresa para aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Sistema Registro de Preço (SRP), Página 03 do Edital, Preliminares, onde se lê: "Data da Sessão 06 de Agosto de 2019", Leia-se: "06 de Setembro de 2019". As demais disposições permanecem inalteradas.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ITENS FRACASSADO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público que os itens 10, 22, 65, 78 e 84, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 010/2019/FME e os itens 28, 34, 49, 56, 70 e 91 oriundos da Ata de Registro de Preços nº 011/2019/FME, proveniente do Pregão Presencial nº 012/2018/FME - SRP, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, restou FRACASSADO. Alvorada/TO, 03 de setembro de 2019.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ANGICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO-TO, através da Comissão de Processo Seletivo instituída por Portaria nº 02/2019 GAB/SEMAS publica o resultado Preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Seleção dos interessados aos cargo de provimento temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de acordo com o Edital nº 01/2019. O Resultado poderá ser obtidos no site do município <http://www.angico.to.gov.br/>.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

CONCORRENTE	ENSINO MEDIO	CURSO NA ÁREAS AFINS	EXERCÍCIO COMPROVADO NA FUNÇÃO EXERCIDA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Raimunda Alves dos Santos Costa	1	2	6	9	1ª Colocada Aprovada
Felicidade Araújo Parente	1	0,5	5	6,5	2ª Colocada Aprovada
Dina Maria Portillo Damasceno	1	1,5	0	2,5	3ª Colocada Aprovada
Maria Nilva Ramos dos Santos Delmondos	1	1,5	0	2,5	1º cadastro de reserva
Maria Sonia Ferreira	1	1	0	2	2º cadastro de reserva
Antonia Vieira da Silva	1	1	0	2	3º cadastro de reserva
Fernanda de Sousa Alves	1	1	0	2	4º cadastro de reserva
Fabiana Sanches dos Santos	1	1	0	2	5º cadastro de reserva
Alice Sousa Guedes	1	1	0	2	6º cadastro de reserva
Ana Carolina Pereira Lima	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Aurisleia Pereira Lopes	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Caroline Vieira da Silva	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Cleudiane Rodrigues da Silva	0	0,5	1	1,5	Desclassificado(a)
Cleudivan Mendes Silva	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Geane da Silva Morais	0	1	1	2	Desclassificado(a)
Grygina Sabrina Rodrigues Almeida	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Iara Gonçalves da Silva	0	0,5	0	0,5	Desclassificado(a)
Ithaelismar Luis de Sá Reis	0	1,5	0	1,5	Desclassificado(a)
George Raphael Silva	1	0,5	0	1,5	Desclassificado(a)
Joyciline Barbosa da Silva	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Laiane Pereira Lima	0	0,5	1	1,5	Desclassificado(a)
Maria Divina Barbosa	0	2	0	2	Desclassificado(a)
Marilia Mendes de Lira	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Paula Pereira Marques	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Ricardo da Silva Lopes	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Rodrigo César Soares Carvalho	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Romilda Pereira dos Santos	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Tania Maria Ferreira dos Santos	0	1,5	0	1,5	Desclassificado(a)
Thais de Paula Sousa Ferreira	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Warley Sales da Silva	1	0	0	1	Desclassificado(a)
Wminas Ferreira da Silva	1	0,5	0	1,5	Desclassificado(a)

CARGO: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO

CONCORRENTE	ENSINO MEDIO	CURSO NA ÁREAS AFINS	EXERCÍCIO COMPROVADO NA FUNÇÃO EXERCIDA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Regiane Ribeiro de Almeida	1,0	2,0	0,0	3,0	1º APROVADA
Charles Ferreira Ribeiro	1,0	0,5	0,0	1,5	1º CADASTRO RESERVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CONCORRENTE	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	POS GRADUAÇÃO CURSO NA ÁREAS AFINS	MESTRADO NAS ÁREAS AFINS	EXERCÍCIO COMPROVADO NA FUNÇÃO EXERCIDA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Edna Maria dos Santos Feitosa	1,0	0,5	0,0	5,0	6,5	Aprovada
Maria Edinaura Gomes de Oliveira	1,0	0,5	0,0	0,0	1,5	1º Cadastro de Reserva
Maria Denise Lima Araújo	1,0	0,5	0,0	0,0	1,5	2º Cadastro de Reserva
Celia Silva Araújo	0,0	0,5	0,0	5,0	5,5	Eliminada
Azenete ferreira marques	1,0	0,5	0,0	0,0	1,5	Não Aprovada
Luzenir Lopes da Silva	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Não Aprovada
Maria Odete Alves de Oliveira	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Não Aprovada
Paulo Sergio Dias Carneiro	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Não Aprovada
Audilene Maria Jose de Sousa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminada

CARGO: PSICÓLOGO

CONCORRENTE	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	POS GRADUAÇÃO CURSO NA ÁREAS AFINS	MESTRADO NAS ÁREAS AFINS	EXERCÍCIO COMPROVADO NA FUNÇÃO EXERCIDA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Madylla Alves de Carvalho	1,0	0,5	0,0	5,0	6,5	1ª Aprovada
Jose Ferreira Cavalcante	1,0	0,0	0,0	1,0	2,0	1ª Cadastro Reserva
Maria da Guia Pereira Leal	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2ª Cadastro Reserva

ANGICO - TO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARAGUATINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Araguatins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, objetivando aquisição de um veículo zero km de fabricação nacional, do tipo PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguatins - TO, mais especificações no termo de referência, com abertura das propostas previstas para o dia 19 de setembro de 2019, às 09:30 horário de Brasília. Informações pelo fone: (63) 3474-3070

Araguatins - TO, 02 de Setembro de 2019.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019, do tipo menor Preço LOTE, que tem como objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, utensílios, descartáveis e gráficos para atender às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura de Babaçulândia - TO, no decorrer do exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 16 de setembro de 2019 às 09h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 03 de Setembro de 2019.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2019**

O Fundo Municipal de Educação de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2019, do tipo menor Preço LOTE, que tem como objeto é Registro de preços para eventual contratação de pessoa Jurídica para aquisição de materiais de limpeza; pedagógico; utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Babaçulândia - TO, no exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 16 de setembro de 2019 às 10h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 03 de Setembro de 2019.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 001/2019, COM A EMPRESA W.V.B. VARGAS - ME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS.

CONTRATADA: W.V.B. VARGAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.997.385/0001-00, inscrição estadual nº 29.067.752-1, com sede à Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, CEP: 77.023-442 Palmas - TO, Fones: (63) 3214-3544/3216-1669, e-mail: polibag@terra.com.br.

O presente Termo tem por objeto a Rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019, firmada em 30 de janeiro de 2019, com a empresa acima qualificada, referente aos itens: 04, 10, 15, 19, 28 e 30 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para Fundo Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação de Cariri do Tocantins - TO fundamento legal: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, inciso I, DATA DE RESCISÃO: 02/09/2019. Solange Assis Santana, Gestor do Fundo Municipal de Educação.

COUTO MAGALHÃES**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

O Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP, com abertura prevista para o dia 17/09/2019 às 08:30 horas, para aquisição de material de expediente e permanente. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296, e-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 04 de Setembro de 2019.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

O Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP, com abertura prevista para o dia 19/09/2019 às 08:30 horas, para aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296, e-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 04 de Setembro de 2019.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

CRIXÁS DO TOCANTINS**DECRETO Nº 49/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO LICENÇA DE SERVIDORA MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, E considerando o contido no requerimento apresentado pela servidora abaixo nomeada,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para fins particulares, solicitada através do ofício nº 001/2016, para a servidora MARIA JOSÉ NOGUEIRA LOPES, Técnica de Enfermagem, lotado na Fundo Municipal de Saúde, até o dia 02/09/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 01/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, aos 27 dias de Agosto de 2019.

IVANIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 51/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**"DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR MUNICIPAL"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença para fins particulares, para a servidora NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 03 (três) anos, com início em 02/09/2019 e término em 02/09/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, aos 02 dias de setembro de 2019.

IVANIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins Torna público as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 010/2019 - Dia 18 de Setembro de 2019 às 11:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E FITAM NOVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 011/2019 - Dia 18 de Setembro de 2019 às 14:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO R. DE PREÇO Nº 007/2019**

O Fundo de Educação do Município de Crixás - TO, torna público que fará realizar no dia 18 do mês de Setembro de 2019 às 08:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO R. DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS INJETORAS DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREGÃO R. DE PREÇO Nº 008/2019

O Fundo de Educação do Município de Crixás - TO, torna público que fará realizar no dia 18 do mês de Setembro de 2019 às 09:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO R. DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E FITAM NOVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, por interesse público faz saber a todos os interessados a PRORROGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 004/2019, tipo Menor Preço, que visa à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dois Irmãos, para o período de setembro a dezembro de 2019. A abertura ocorrerá dia 13 de setembro de 2019, às 09h30min. Maiores informações através do fone: (63) 3362-1312.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 02 de Setembro de 2019.

Suane Pereira Alves
Pregoeira

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 226/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2019**

Processo Administrativo nº 2019012148 - Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO (DIVERSOS SETORES), Data de Assinatura: 03/09/2019. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias a partir da data da assinatura. Valor Global de: R\$ 4.092.371,35 (Quatro milhões, noventa e dois mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 20.13.26.782.0669.1207, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 0010 e 2070. Data de assinatura 03/09/2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019
PROCESSO Nº 2019.012140**

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO que realizará dia 07/10/2019, às 09h, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, por meio de EMPREITADA GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 821293/2015/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1023473-43. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 03/09/2019. Gerson José de Oliveira - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LIZARDA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 019/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, s/nº, Centro, Lizarda - TO. Contratada: Construtora São Pedro Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.231.689/0001-16, com sede na Avenida A, residencial Jardim Madri, s/n, Quadra 04, Lote 02, Distrito Luzimangues, Porto Nacional, Estado de Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de pavimentação asfáltica, calçada em concreto e meio fio com sarjeta em diversas ruas da cidade de Lizarda/TO.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviços.

Valor: R\$ 284.871,86 (Duzentos e Oitenta e quatro mil oitocentos setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Data de assinatura: 30 de agosto de 2019.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante - Ricardo Andrade Negreiros, Representante Legal, Contratado.

OLIVEIRA DE FÁTIMA

OFÍCIO Nº 068/2019

Oliveira de Fátima - TO, 30 de Agosto de 2019.

Senhor: Marcione Costa de Oliveira
Representante da Empresa. M. C. Comércio de Materiais para Construção e Construtora Eirelli ME.
Notificação da Continuação dos Serviços.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente informar junto a essa Empresa acima citada, que o município de Oliveira de Fátima, através da sua Secretaria de Obras, venho através deste solicitar o recomeço da Obra no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação o não recomeço implicará a extinção do contrato no seu término, conforme contrato nº 021/2018, firmado em 14 de setembro de 2018, onde o término da vigência do contrato é 14/09/2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PONTE ALTA DO BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

Processo nº: 576/2019
Credenciamento nº 002/2019
Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO
Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Credenciar profissionais de saúde (Pessoa Física/Jurídica) para atender os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, nas unidades de saúde localizadas neste Município.
Recebimento das propostas: A partir de 06 de Setembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Local de entrega das propostas: Sede da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom, Av. Deputado Freire, s/nº, Centro de Ponte Alto do Jesus - TO.
Abertura das propostas: Até 02 (dois) dias após o recebimento das propostas.
Informações pelo site: www.pontealtadobomjesus.to.gov.br, ou pelo e-mail: cpl.pabjto@gmail.com.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 28 de Agosto de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO, CNPJ 33.254.558/0001-52, torna público que recebeu Autorização Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, para atividade de extração de cascalho para uso exclusivo em obras públicas Municipais, em local denominado Fazenda Marta Rocha - Zona Rural do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO. Esse empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

O Município e os Fundos Municipais de Santa Tereza do Tocantins - TO, torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, Processo nº 020/2019, Pregão Presencial nº 013/2019/ADM - SRP, visando futuras aquisições de pneus e câmaras de ar. Assinatura: 02/09/2019. Vencedoras: J. COELHO NETO - EIRELI - 12.812.677/0001-03 - foi ganhadora no valor de: R\$ 242.556,42 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos); MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - 24.704.234/0001-88, foi ganhadora no valor de: R\$ 164.536,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais). Valor Global: R\$ 407.022,42 (quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Pioneiro Ltda - EPP (Auto Posto Pioneiro), CNPJ 11.670.045/0001-90, situada na Rua Coronel Francisco Lino, Quadra A, Lote 06, Taguatinga/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Centennial Brasil Torres de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.902.753/0001-10 localizada na Avenida Chucuri Zaidan, 1550 - Edifício Corporate Office - Conj. 2210, Morumbi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que requereu junto ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Estação de Rádio Base - ERB, localizada na Rodovia TO-126, Gleba 03, Lote 132 - Zona Rural, Sítio Novo do Tocantins/TO. Foi determinado estudo de impacto ambiental. (ID: BRTO0007)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Hussein Martins, CPF 873.812.906-00, residente domiciliado na Fazenda Cascavel, Zona Rural/Araguatins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade Pecuária - Criação Gado Bovino, com localização no Loteamento Gleba São Martinho/Fazenda Cascavel/Zona rural/Araguatins - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº João Carlos da Costa, inscrito no CPF 217.844.851-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da LICENÇA de OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE- AGRICULTURA IRRIGADA, na Fazenda Terra Brasil, Localizada no Município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO PIO BENTO NETO, inscrito no CPF: 526.675.611-04, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia) para atividade de Bovinocultura (Pequeno Porte), que se enquadra no Anexo I da Resolução COEMA-TO n.º 007/2005 em sua propriedade, denominada de FAZENDA TERRA DA PADROEIRA - Zona rural do município de Formoso do Araguaia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Josamar Jeso da Silva e Outros, CPF: 193.608.861-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura a ser instalada na Fazenda Mirindiba, zona rural do município de Palmeirante-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JUAREZ XAVIER DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 279.161.031-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a Atividade de Extração Mineral no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEANDRO ESMAEL PAGLIARINI e OUTROS, CPF: 076.647.489-50, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA BOM SUCESSO em Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa M R MENDES JUNIOR EIRELI (NORTE GÁS) inscrita no CNPJ - 34.561.683/0001-78 torna Público que está requerendo a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) no endereço Av. TNS 02; Q. 10; Nº 00; Lote 34; Nova Flamboyant - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PLANETEMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ: 12.328.892/0001-33 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de LAZER/TURISMO (BANHO, PRÁTICA DE ESPORTE E ALIMENTAÇÃO) na ILHA CANELA - LAGO, S/N, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente edital, a Diretoria faz saber que no dia 21 de outubro de 2019, no horário das 08:30hs às 11:30hs e das 14:30hs às 17:30hs, na sede do SINDESTO - 404 Sul, Av. LO 11, Lote 01, Sala 01, Palmas/TO, será realizada, em primeira e única convocação, a eleição para a composição da Diretoria, do Conselho Fiscal, dos Delegados Representantes junto à Federação e dos seus respectivos Suplentes, do SINDICATO DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINDESTO, para o triênio 2019/2022, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de inscrição das chapas, contados da data de publicação deste edital na sede do Sindicato das 08:30h às 11:30h, de segunda a sexta-feira. O requerimento para a inscrição, assinado pelo candidato a Presidente na Chapa em duas vias, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e deve conter os nomes dos membros da chapa e respectivos cargos aos quais se candidatarão, instruído com os seguintes documentos, de cada candidato: a) ficha de qualificação civil, preenchida e assinada pelo candidato, de acordo com modelo estabelecido pela Comissão Eleitoral; b) cópia do Documento de Identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e c) cópia do contrato social da empresa que comprove a sua participação na sociedade da empresa. Os modelos de requerimento e de ficha de qualificação civil do candidato podem ser solicitados através do e-mail: sindesto@gmail.com.

Palmas - TO, 29 de Agosto de 2019.

Maria Lúcia Machado de Castro
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

A Fundação UNIRG realizará licitação na modalidade Pregão PRESENCIAL Nº 021/2019, tipo Menor Preço - Global, para Aquisição de produtos a serem disponibilizados à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, como contrapartida realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato nas Unidades vinculadas ao Município de Palmas/TO. A sessão ocorrerá no dia 17/09/2019, às 09:00h, a cópia deste Edital, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 03 de Setembro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Presidente CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

A Fundação UNIRG, torna pública a SUSPENSÃO da sessão prevista para o dia 06/09/2018, às 09:00 horas, publicada no Diário Oficial do Tocantins no dia 26/08/2019, edição. 5.427, pág. 48, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos.

Gurupi - TO, 03 de Setembro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 NIRE 17.300.002.232-2 ("Companhia") - Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de setembro de 2019 às 10:00 horas na sede da Companhia na Vila Cobrape, Lote n.º 05 da Fazenda Pantanal Cobrape, antiga fazenda e loteamento Pantanal de Cima, na zona rural do município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP: 77.470-000. Sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") convoca, por meio do seu Diretor, o Sr. Arthur Rabay, todos os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada às 10:00 horas, no dia 12 de setembro de 2019, na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre: (i) a eleição dos administradores da Companhia; e (ii) a outorga de procuração específica para um único procurador, nos termos do Parágrafo Quarto do artigo 6º do Estatuto Social. Poderão participar da Assembleia Geral os Acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei das S.A., e também os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do aludido art. 126.

Formoso do Araguaia - TO, 03 de Setembro de 2019.

Arthur Rabay
Diretor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AILTON GOMES RABELO DINIZ, nome fantasia MULTIMARCAS REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 11.575.911/0001-63, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, com endereço na QUADRA 104 NORTE RUA NE 5, 14, ACNE 1, CONJ. 03, Nº 14, SALA 2, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A - CNPJ/MF Nº 02.693.299/0001-32

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas desta empresa, para se reunirem no dia 17 de setembro de 2019, às 10:00hs na sede Av. Filadélfia, 100, Setor Oeste, Araguaína-TO. Ordem do dia:

a) Rerratificação da Ata referente Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho 2019;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

c) Outros assuntos de interesse social.

Araguaína - TO, 02 de Setembro de 2019.